

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII-5.º DA REPUBLICA-N. 37

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1893

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
• Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra o alferes Guilherme Stelling, forriel Frederico Thomé Pinto, cabo da esquadra Alberto de Castro Gonçalves e o soldado Olegario Pedro Ribeiro, todos da brigada policial desta capital;

Ao governador do estado de Pernambuco, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Manoel Paulo da Silva pede perdão da pena que está cumprindo em Fernando de Noronha, imposta pelo jury do termo de Bom Jardim, em 14 de dezembro de 1875;

Ao presidente do estado de Minas Geraes, para o mesmo fim;

O requerimento em que Francisco Caetano da Rocha, allegando achar-se recolhido á cadeia dessa capital sem ser submettido a julgamento, pede ser transferido para o logar onde está pronomado;

O requerimento em que o preso José Theodoró de Castro, allegando molestia, pede ser transferido da cadeia do referido estado para outra localidade.

—Declarou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, em resposta ao telegramma de 30 de janeiro findo, que pôde ter quatro praças fardadas e armadas para o expediente do commando, desle que a respectiva despesa seja feita por conta do mesmo e o serviço prestado voluntariamente.

—Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar trancar as notas existentes no respectivo livro-mestre, com referencia ao alferes reformado Argemiro Pereira de Araujo Corte.

—Pela Directoria Geral, remetteram-se: Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo, no estado de Pernambuco, para informar, o requerimento em que o capitão da 6ª companhia do 29º batalhão de infantaria da mesma guarda, Manoel Marques Ferreira Lins, pedese transferir lo para o serviço da guarda nacional do município de Guaranhuns, onde fixou sua nova residência;

Ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-segundo sargento da mesma brigada Hermenegildo Ferreira de Queiroz Junior pede que seja passado, por certidão, o que constar dos seus assentamentos durante o tempo em que serviu naquella corporação;

A's delegacias do Thesouro Federal e ás alfandegas dos estados abaixo mencionados, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

Camerino Facundo de Castro Menezes.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. João Nepomuceno

Dr. José Augusto de Gouvêa.

Adolpho Alvares de Oliveira.  
João Lourenço de Gouvêa.  
Julio Modesto de Almeida.

Comarca da Campanha

José Bento Alves da Silva.  
José Ignacio Fernandes.  
José Manoel de Souza e Silva.  
José Ferreira Brandão.  
José Alves da Silva.  
José Rodrigues da Silva.  
Julio da Cunha Mendes.  
Jeremias de Mello.  
Joaquim Isidoro Alves.  
Joaquim Alves da Silva.  
Joaquim Silverio, Pereira de Mesquita.  
Joaquim Carlos de Oliveira.  
Joaquim Ferreira de Salles Brigido.  
Joaquim José Guerra.  
Joaquim Alves da Silva Sobrinho.  
Joaquim José de Sant'Anna Lucindo.  
Joaquim Pedro de Souza Maia.  
Virginio Carneiro Santiago.  
Vital Pinto Xavier dos Reis.  
Lourenço da Veiga.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª seção—N. 47—Montevideo, 15 de dezembro de 1892.

A S. Ex. o Sr. contra-almirante Custodio José de Mello, ministro da marinha e interino das relações exteriores.

Tenho a honra de offerecer á vossa consideração o relatório do anno economico de 1891—1892, nos termos da circular de 19 de dezembro de 1868.

Synthese dos relatorios trimestres, vae acompanhado de um quadro comparativo dos seus resultados com os tres annos anteriores, além dos mappaes que abaixo enumero:

1º, das embarcações que, procedentes dos portos do Brazil ou portelles, fazendo escala, entraram no de Montevideo, no referido anno;

2º, das embarcações que sahiram de Montevideo com destino ou tocando nos portos do Brazil;

3º, dos generos importados;

4º, dos exportados.

Todos estes mappaes representam a extensão e importancia do commercio maritimo entre os dous estados vizinhos.

## Navegação

Entraram 61 embarcações nacionaes e 154 estrangeiras.

Procedentes directamente do Brazil 112.

Procedentes do estrangeiro, fazendo escala pelos portos brasileiros 103.

As nacionaes, em sua totalidade, com 38,497 toneladas de registro e 2,691 pessoas de equipagem; as estrangeiras, com 231,795 toneladas e 9,733 pessoas de equipagem.

O valor total da expedição dos 11 portos contemplados no mappa n. 3 está representado em \$ 703,128 e do seguinte modo:

Pernambuco.....	31 721	Es.
Bahia.....	39 851	»
Rio de Janeiro.....	162,403	»
Santos.....	7 958	»
Iguape.....	4,695	»
Paranaguá.....	158 477	»
Antonina.....	12,148	»
Santa Catharina.....	96 385	»
S. Francisco.....	69 706	»
Rio Grande do Sul.....	68,772	»
Corumbá.....	52,952	»
	708,128	»

Sahiram para os mesmos portos 79 embarcações nacionaes e 321 estrangeiras.

Com destino aos portos do Brazil, 165. Com destino ao estrangeiro, fazendo escala pelos portos brasileiros, 285.

As nacionaes, em sua totalidade, com 39,054 toneladas de registro e 2,763 pessoas de tripolação; as estrangeiras com 500,925 toneladas e 18,896 pessoas de equipagem.

O valor da expedição do porto de Montevideo, foi de 692,921 \$.

O movimento geral da navegação de longo curso, neste porto, de todas as procedencias e bandeiras, foi o seguinte:

Entraram		
Navios de vela...	434	com 275,181 tons.
Ditos a vapor...	658	» 1,154,477 »
	1,093	» 1,429,661 »
Sahiram		
Navios de vela:	324	com 209,013 tons.
Ditos a vapor...	635	» 1,074,035 »
	959	» 1,283,049 »

Quanto aos primeiros, o Brazil occupa o 10º lugar, figurando em 1º Suecia e Noruega, 2º Inglaterra, 3º Hespanha, 4º Italia, 5º Alemanha, 6º Norte-America, 7º Dinamarca, 8º Hollanda e 9º Austria Hungria.

Quanto a vapores, o Brazil occupa o 4º lugar, figurando em 1º Inglaterra, 2º Alemanha, 3º França e Italia.

Com a banreira oriental entraram apenas nove e sahiram 46 embarcações, em sua maioria venlidas para o trafego de portos do Brazil.

A diminuição na entrada de vapores, em 1892, relativamente ao anno anterior, foi de 162, com 243,503 toneladas; navios de vela, 177, com 139,194 toneladas.

Nas sahiras, a differença para menos foi: vapores, 206, com 302,148 toneladas, e 197 navios de vela, com 194,089 toneladas.

Trazendo os vapores empregados na navegação de longo curso, termo medio, 9,35% de carga e levando 10,24% de sua tonelagem de registro, pôde-se dizer que a carga effectiva (entrada e sahida) foi de 213,849 toneladas para o total de 2,238,513. Todo sido em 1890 de 688,771 toneladas a carga effectiva, a differença para menos em 1891 é de 474,922.

Apreziamos essa differença no periodo de um quinquennio, e comprehendendo tanto a navegação de cabagem como a de longo curso, no porto de Montevideo, a vela e a vapor, o resultado constata, infelizmente, mais uma prova do crescimento do commercio maritimo.

Carga effectiva em 1887	tons	1,187,557
» » » 1888	»	1,411,686
» » » 18 9	»	1,773,610
» » » 1890	»	1,316,246
» » » 1891	»	1,039,932

Differença para mais: 1888, em relação ao anno anterior, 224,129 toneladas; 1889, em relação ao anno anterior, 361,024.

Differença para menos: 1890, em relação ao anno anterior, 457,314 toneladas; 1891, em relação ao anterior, 226,394.

Attenlida como foi a reclamação contra o exorbitante imposto de portos e outros encargos que tornavam o porto de Montevideo, na opinião do proprio governo, o mais caro do Rio da Prata e talvez um dos mais caros do mundo, as despesas foram reduzidas a menos de metade.

Um vapor de 1.700 toneladas, por exemplo, que pagava \$357.00, pela tarifa antiga, pela nova não pagará mais de \$150.00.

Este resultado deve-se á iniciativa dos agentes de navegação em Montevideo, representados por um distinto cavalheiro que pertence áquelle gremio e aludiu na imprensa e junto ao governo argumentos de incontestavel valor pela dialectica e pelos vaticinios em relação á decadencia de que hoje somos testemunhas.

O governo, em honra sua, attendeu aos justos reclamos do commercio e o corpo legislativo decretou reduções importantes, cujos resultados já demonstrei.

Nestes assumptos, não basta conjurar o mal depois que se revelam todas as suas desastrosas consequências; é preciso prevenilo, para que o exito guarde proporção com o esforço empregado.

A falta de um porto abrigado, representa um dos maiores obstaculos com que luta o commercio desta republica, não só pelos riscos e constantes prejuizos, mais ainda porque a navegação encaminha-se cada vez mais para os portos de Buenos Ayres e La Plata, na Republica Argentina, onde obras ousadas e custosas offercem, em grande economia de tempo, comodidades ás operações de carga e descarga.

Para as obras do porto de Montevideo tem sido apresentadas 24 propostas, estudadas em diversas épocas por comissões de profissionais.

O Ministerio de Tomento, manifestando o intuito de tornar mais pratica e economica a realisação desse melhoramento, organizou um projecto que submetten ao Corpo Legislativo.

O pensamento da mensagem que o acompanhou é autorisar novos estudos, dentro dos limites traçados pelo governo, em relação á profundidade do porto, superficie que deve encerrar o conjunto das installações para tornal-o apto a um movimento de mercadorias, tres vezes superior ao verificado na época de maior prosperidade.

A comissão da Camara dos Representantes, depois de largos considerandos, sem desferir nos pontos capitais, do projecto do governo, autorisa os estudos definitivos do plano do engenheiro Rigoni, indica as condições de concorrência para ser contractada e construida a obra, parecendo-me mais pratico, a seu tempo, um alvitro que é em tudo semelhante ao adoptado para a construcção do caes da cidade de Santos.

O commercio e a hygiene muito lucrariam com esse empreendimento, mas passou a oportunidade de levall-o a effecto.

Restaurado o movimento marítimo do porto de Montevideo e removidas as causas que o entorpecem, haverá estímulos para o emprego de capitães, com essa applicação.

### Commercio

Importação — O Brazil importou a Republica Oriental do Uruguay, segundo o mappa n. 3, C 708.128.

Fallo do anno economico, o que explica a diferença entre o meu e o calculo da alfandega, que corresponde ao anno civil.

Segundo a estatística official, ainda não publicada, mas de que tenho noticia prestada pela respectiva directoria, a importação do Brazil em 1891 attingiu a \$ 1.684.694, menos \$ 788.022 que em 1890, menos \$ 819.998 que em 1889.

Este algarismo decompõe-se do seguinte modo:

Commercio marítimo..... \$ 1.441.676  
mais \$ 91.415.00 que em 1890  
Commercio pela fronteira..... 243.018  
menos \$ 879.507 que em 1890

\$ 1.684.694

Na importação, o Brazil, continuando a occupar o 6º lugar, que lhe foi assignado em 1890, ganhou alguns pontos na proporção em que concorre para o total do valor official das mercaderias recebidas. Em 1890 concorre na proporção de 7.61 %; em 1891 na de 8,88 %; A Inglaterra occupa na 1ª posição de 28,85 %; França 13,05 %; Italia 10,31 %; Alemanha 9,72 %; Hespanha 9,63 %.

A Republica Argentina 8,31 %.  
O productos que mais avultaram na importação de 1890, comparada a do triennio anterior, constam do seguinte quadro:

	1891	1890	1889	1888
Aguardiente, litros.....	78.881	42.511	179.070	78.580
Canaa, idem.....	57.359	50.246	171.219	116.217
Arroz, kilos.....	3.088.712	106.606	64.788	30.716
Assucar, idem.....	14.788	881.849	2.913.153	4.136.544
Cacão, idem.....	995.390	11.385	9.789	7.381
Café, idem.....	10.839	960.690	1.123.991	1.459.546
Grãabada, idem.....	2.916.295	17.711	26.408	620.960
Farinha, idem.....	37.455	1.938.927	2.018.217	1.92.785
Mel de canna, kilos.....	7.283.165	40.492	62.419	83.015
Herva-mate, kilos.....	39.449	6.525.340	3.388.254	6.515.158
Herva-mate em folha, idem.....	4	47.118	57.817	50.711
Charutos.....	509	3.463	30.527	50
Fumo negro picado, idem.....	509	3.463	726	317
Fumo negro em rama, idem.....	276.579	543.849	726.256	677.439
Fumo em folha, idem.....	235.866	468.042	111.455	261.512
Rapé, idem.....	73	16	81	95
Madeira dura, metros quadrados.....	752	9.689	10.590	3.679
Pinho, idem.....	700	30.575	37.918	10.387

QUALIDADE DOS PRODUCTOS

Aguardiente, litros.....  
Canaa, idem.....  
Arroz, kilos.....  
Assucar, idem.....  
Cacão, idem.....  
Café, idem.....  
Grãabada, idem.....  
Farinha, idem.....  
Mel de canna, kilos.....  
Herva-mate, kilos.....  
Herva-mate em folha, idem.....  
Charutos.....  
Fumo negro picado, idem.....  
Fumo negro em rama, idem.....  
Fumo em folha, idem.....  
Rapé, idem.....  
Madeira dura, metros quadrados.....  
Pinho, idem.....

Exportação — O Brazil figura em terceiro lugar como paiz consumidor dos productos da Republica Oriental e concorre em 1891 na proporção de 17,55 % para o total da exportação, quando em 1890 tinha e occorrido na de 11,27 %

No 1º lugar está a França, com 23,27 %, no 2º a Inglaterra com 18,37 %.

Os principaes artigos exportados com destino ao Brazil, constam do seguinte quadro:

	1891	1890	1889	1888
Farrell, kilos.....	423.090	156.945	734.747	3.718.456
Alfafa, idem.....	837.800	4.903	326.610	1.354.460
Narquez, idem.....	24.917.551	22.283.155	394.726	30.911.210
Farin de trigo, idem.....	472.671	32.455	589.341	15.520.474
Lã, idem.....	623.145	75.405	76.375	81.769
Melão, idem.....	1.228.394	1.634.688	5.132.860	11.112.96
Cevada, idem.....	3.330	5.028	30.360	80.100
Carvã de lenha, hect.....	4.205	5.028	3.610	3.250
Cado vacuua, cabeça.....	101.178	29.495	17.183	55.974
Dão lanigero, idem.....	33.134	22.363	34.806	30.334
Dão cavalhar, idem.....	4.890	1.673	10.417	2.357
Azete de pebro, kilos.....	1.708.277	5.536	1.090	119.381
Sebo e graxa, idem.....	1.020	1.329.218	667.319	9.080.083
Trão, idem.....	880	5.939.479	149.490	76.498
Massa para soya, idem.....			167.200	

QUALIDADE DOS PRODUCTOS

Farrell, kilos.....  
Alfafa, idem.....  
Narquez, idem.....  
Farin de trigo, idem.....  
Lã, idem.....  
Melão, idem.....  
Cevada, idem.....  
Carvã de lenha, hect.....  
Cado vacuua, cabeça.....  
Dão lanigero, idem.....  
Dão cavalhar, idem.....  
Azete de pebro, kilos.....  
Sebo e graxa, idem.....  
Trão, idem.....  
Massa para soya, idem.....

A exportação geral do Republica, em 1891, foi de pesos 26.898.270, menos \$ 2.087.249 que em 1890.

Deu-se no entanto augmento na saída dos seguintes artigos:

	1890	1891
Couros de egua secos, n.....	14.545	25.153
Guano.....	9.945.437	10.117.327
Lã.....	21.939.517	25.910.039
Pennas de avestruz.....	40.244	41.345
Graxa.....	752.231	895.750
e diminuição nos seguintes:		
Xarque.....	38.268.119	33.598.795
Crina.....	1.012.765	1.001.370
Couros vacuuns.....	2.506.207	1.819.055
Ditos de egua salgados.....	334.641	80.375
Ditos de carneiro.....	4.668.168	4.090.556
Extracto de carne.....	820.670	711.564
Farinha de trigo.....	555.460	477.271
Milho.....	4.332.283	1.399.944
Sebo.....	15.915.356	13.081.742
Pasto (fardos).....	6.709	3.507

Tendo a exportação geral attingido a \$26.998.270, menos \$2.087.249 que em 1890, a importação do mesmo periodo attingiu a \$18.978.420, menos \$13.386.207 que no anno anterior.

Essa diferença foi sensivel em quasi todos os artigos de maior consumo.

Da Republica Argentina importou em generos de produção local e reexportados \$1.577.909; do Paraguay \$96.480.

### Causas e ações geraes

Os effectos de uma crise tão intensa e procedendo de causas tão complexas, já tive occasião de dizer, não podem ser diversos e o esforço dos poderes publicos para conjural-a ha de ter completo exito quando as forças vitales do paiz forem excitadas, recebendo a campanha a animação que lhe falta.

Retratar a situação de 1889 artificialmente urdida para estimular venturosas emprezas, furcando ás industrias o que ellas desenvolveriam no augmento da riqueza publica e particular, é procurar atenuantes que expliquem o deploravel estado em que se encontra esta Republica.

Si a combinação judiciosa das forças productoras é que pode resultar a riqueza de um paiz, a existencia de um sólo fertil não podia impedir tantos desastres.

Faltaram agentes do trabalho para crear e desenvolver a industria e a força que devia imprimirlhe o movimento — a moeda — que, no dizer dos economicistas, é a machina da circulação, como a industria é a sua força motriz.

E' a circulação o unico testemunho dos seus effectos uteis e quando a sciencia não o proclamasse como um principio, a pratica, mesmo no estreito circulo commercial em que giramos, lhe daria completa sanção.

Em julho deste anno, dava-se como provavel a existencia de um stock de 20.000.000 de pesos oro na caixa dos bancos e na de particulares e uma emissão de \$ 2.388.000; não obstante a circulação monetaria não alcançava a cinco milhões.

Esse capital não emigrou, está occulto, dizia o governo na sua mensagem ao Corpo Legislativo, tratando da equivalencia das moedas estrangeiras e da creação de um banco central, emissor e de descontos. « O sentimento individualista tornou-o esteril, produzindo o desaparecimento do credito pessoal, a restrição absoluta do commercial, a deprecação de todos os valores, a paraly-sação de todos os negocios, a diminuição de consumos, a depressão das rendas nacionaes.»

E aggregou: « não é moeda que necessitamos crear, mas confiança. Fazamos salhir esse capital do seu retrahimento covarde, que o capital estrangeiro virá espontaneamente, atrahido pela força prestavel de um interesse que é o movel de todas as transações.»

Em tal conjunctura, não podiam deixar de ser mallogrados os esforços do governo para dos seus bons desejos, quanto á organização

de um banco que pudesse levar alento ao interior do paiz.

O abatimento e a desconfiança já tinham invadido todas as esferas de actividade no campo do trabalho.

Mas, é força confessar: a agricultura, incipiente em alguns ramos e a industria ganadeira debatendo-se com toda a sorte de revêzes—a secca, a langosta, a influencia da rotina, a baixa no preço dos productos, a falta de credito, por effeito de uma contracção que cada vez mais se accentua, resistem não obstante ao descalabro e vão lentamente transformando os seus processos, rompendo com as tradições da vida pastoril, procurando apurar as raças e valorisar os campos, estendendo os vinhedos e a plantação de cereaes.

Desse esforço nasce a esperança de melhor porvir.

As demonstrações do commercio exterior não podiam ser peiores.

A deficiencia da navegação consta do capitulo respectivo, indicando a profunda alteração que soffreu o computo da carga efectiva dos navios de longo curso e de cabotagem.

O movimento do porto revela que em 1891 entraram menos 12.201 imigrantes que em 1890 e sahiram 19.809, avultando na emigração o numero de adultos, pois de 15 e menores de 15 annos apenas sahiram 950.

A renda da alfandega foi o reflexo desse conjunto de circumstancias deprimidas, ainda que o superficial exame das cifras não apresente o verdadeiro aspecto da arrecadação.

Em 1889, o anno da prosperidade, a renda aduaneira foi de \$10.786.602, mais que em 1890—\$9.378.667; em 1891 \$8.648.509, menos \$1.200.226 que no anno immediatamente anterior. Mas, si considerarmos que em 1889 e durante o maior numero de mezes de 1890 não se cobravam direitos de sahida e os 5% additionaes sobre as mercadorias importadas; não vigoraram as leis que elevaram o direito das bebidas alcoolicas, do assucar, do fumo e outros productos estrangeiros, a differeça toma proporções que eliminam todos os calculos dos que jogam com as cifras, sem apurar a sua origem.

Não me demorei em considerações, tantas vezes repetidas, a respeito dos impostos aduaneiros, alguns dos quaes de caracter prohibitivo, porque as tarifas continuam inalteradas, sem guardar proporção com o valor mercantil dos productos e representando um systema hybrid, porque no lado dos direitos especificos figuram os additionaes *ad valorem*, creados por lei de 4 de outubro de 1890.

As tarifas obedecem a este plano—proveito immediato pelo augmento da renda ou protecção ao legislador.

Vejam os.

A aguardente, por exemplo, incluindo a de canna, tem sido successivamente sobrecarregada com augmento de taxas, a titulo de protecção a industria nacional, (o alcool extrahido do milho).

Em 1887 a importação desse producto, de todas as proveniências, foi de 3.692.333 litros.

Veiu a lei de 5 de janeiro de 1888 elevando a 10 centimos o direito do litro de aguardente até 20 e dali para cima, meio centesimo por grão, em litro.

Baixou a importação. Em 1888 a differença para menos foi de 1.258.623 litros em relação ao anno de 1887; em 1889 foi de 1.563.330, litros em 1890 foi de 1.284.832; litros em 1891 de 1.350.323 litros.

Não occultarei que a crise que opprime este paiz desde 1891 devia impor certas restricções economicas, mas o novo augmento de impostos, em virtude da lei de agosto de 1891, incluiu de uma maneira decisiva para a queda do mercado o producto estrangeiro. O imposto que rege é este: quando a força alcoholica não excede de 20 Cartier, cobra-se cento e trinta e seis millesimos de peso por litro, e, dali para cima, sessenta e oito millesimos millesimos por grão.

Diminuiu a importação, sem que a industria nacional tivesse os resultados espe-

rados; soffre o consumidor, porque compra mais caro e o Estado pela diminuição da renda.

O illustre senador Dr. Floro Costa, na sessão de 9 de novembro ultimo, allegou que antes da lei de 1891 vendia-se a aguardente, a retalho, a 24 centimos o litro e hoje vende-se a 45 cents. e que a *Distillaria Oriental*, apesar do monopolio que exerce, tinha cerrado as suas portas.

O representante dessa empresa rectificou na imprensa a proposição, no que podia influir para alterar o credito do estabelecimento; mas confessou a suspensão provisoria dos trabalhos, por ter diminuido o consumo e haver avultado *stock* do producto.

Não direi com o rigor de Macleod, que o systema proteccionista importa o privilegio de uma classe de homens sobre a industria de outros, mas essa interferencia, na maioria dos casos, altera o valor natural das mercadorias, muitas vezes com prejuizo da qualidade, resultado immediato do monopolio. O consumidor paga mais caro do que pagaria no regimen da liberdade.

Aplicando o mesmo argumento ao fumo, que soffreu successivos recargos e paga, sem distincção de qualidade, procedencia ou preço mercantil, 50 cents. ao kilo, peso bruto, além de 5% additionaes, a importação procedente do Brazil no ultimo quinquennio foi a seguinte:

Em 1887, 932.816 kilos; 1888, 939.268; 1889, 898.437; 1890, 1.015.354; 1891, 512.954.

O commercio do fumo tomou outra direcção. Em certa zona da Republica, em vez de ser legitimo, tomou a forma de contrabando. Inverteram-se as posições. Montevideo deixou de ser emporio desse producto, em proveito de alguns logares do interior.

A acção fiscal, quando se revela effez na repressão, constata o contrabando, fazendo reflectir nas perdas que soffre o Estado com as facilidades que offerece a fronteira ao transito clandestino dessa e outras mercadorias.

Veiu a bello citar o que publica *El Telegrapho Maritimo*: «De 17 de setembro a 3 de dezembro (em dois mezes e 16 dias) o inspector das repartições da fronteira do sul apprehendeu cargas de fumo com o peso total de 5.045 kilos. Remessas como esta, havendo exito na empresa, representam uma defraudação de direitos superior a 2.500 pesos ouro.

A importação do assucar do Brazil em 1891, anno civil, apresenta grande augmento em relação ao anno anterior.

Em 1890 entraram 831.849 kilos, em 1891 3.038.712—differença para mais 2.206.863 kilos.

Explica-se esta differença não tanto pela diminuição do preço no mercado productor, como pela baixa do cambio.

O cambio influe no preço geral dos productos exportados para o estrangeiro e desde que o assucar de Pernambuco passou a ser vendido nesta praça com determinadã preferencia aos seus similares; diminuiu a importação procedente da Europa.

Em 1891 figurámos, quanto a este producto na primeira linha; a par da Franca, que exportou para a Republica Oriental 3.003.209 kilos, mais que o Brazil apenas 634.497 kilos.

A Franca, na estatística de 1890 figura com 7.433.183 kilos; soffreu em 1891 a diminuição de 3.769.974; a Allmanha a de 785.970 kilos, porque em 1890 exportou 2.596.093 e em 1891, 1.810.128 kilos; a Inglaterra de 795.201, porque em 1890 exportou 2.070.616 e em 1891, 1.841.415 kilos.

Só o Brazil ficou equiparado a Franca, mas este resultado, so lo accidental, não dohilta o argumento que tenho proferido em trabalhos desta natureza, pedindo o aperfeiçoamento da industria, para que diminua o custo de produção e alcance o producto o nivel de vantajosa competencia nos mercados do Rio da Prata.

Recordarei sem levançamento pueril, mas pelo valor de uma promessa, que desejo ver cumprida, a comunicação que tive de um importante industrial da cidade de Campos, no Rio de Janeiro,

Disse-me elle: «Inspirado nas acertadas e judiciosas observações colhidas do seu ultimo relatório publicado, resolve, secundado por alguns amigos, montar uma refinaria com os apparatus mais perfeitos, actualmente em uso na Europa, cujo producto diario será de cerca de 10.000 kilos de assucar refinado, parte em pequenos paes, (pancitos) e parte em pó.

Convencido de que devemos procurar mercados para o excesso de nossa produção e, querendo iniciar a exportação de assucar refinado para essa Republica, solicito de V. S. os seguintes esclarecimentos...»

Prestei-os com a urgencia e boa vontade que a boa nova me inspirava, com indicação de preço, a retalho e por atacado, direitos de entrada, modo de acondicionamento e quantos outros podiam interessar a tão louvavel iniciativa.

A variedade de productos que offerece o nosso paiz justifica a dispersão de forças, no interesse de exploral-os, mas, uma vez atenuada a falta de braços, que hoje produz grandes perdas nas colheitas e não que se deixa de plantar nas principaes regiões agricolas, convem que a pujança dos elementos naturaes com que conta a industria assucareira corresponda o progresso de uma cultura economica.

Não posso esclarecimentos nem sei que os haja colhidos, sob o plano do decreto de 22 de feyereiro de 1890, n. 210 C, sobre a produção nacional e situação dos mercados, mas posso dizer que o Brazil ainda não produz assucar para o seu consumo a preço modico.

Na praça do Rio de Janeiro tem havido revelações neste sentido, o que sem duvida é devido, em grande parte, a exportação pouco cuidada das qualidades inferiores para as refinarias da Europa, excedendo-se talvez em alguns logares esse monopolio de que fallou o illustre ministro da fazenda do governo provisório.—a preços dictados pelo arbitrio dos interesses de uma especulação sem correctivos.

A industria do assucar é remuneradora e propria das regiões do norte.

Preenchendo a maior produção as necessidades do consumo, a preços razoaveis, terá obras avultadas para concorrer aos mercados estrangeiros.

Esta Republica importou no triennio ultimo, da todas as procedencias 43.102.567 kilos.

A Argentina ainda não produz quanto consome, mas faz progressos para supprir as 15 ou 20 mil toneladas que lhe faltam, eliminando desta arte esse passivo nos seus intercambios.

E, diz a *Revista Commercial do Rio da Prata* de maio deste anno: «Em 1875 elaborava-se apenas nos ranchos de Tucuman umas duas mil toneladas de assucar mascavo; por um processo dos mais primitivos e 16 annos depois, em 1891, a colheita ascendia a 45.000 toneladas, e parando-se que a safra de 1892 atinja a 50.000 e 100.000 hectolitros de aguardente.»

Por mais optimista que pareça este calculo, não é demais referir-o.

Esta produção, diz ainda a revista citada, é o trabalho quasi de um milhão de toneladas de canna, produzida em 20.000 hectares cultivados, dando o lucro liquido de 30% sobre o capital empregado.

Estadinho a situação normal dos nossos productos neste mercado, continuo a pensar na conveniencia de um tratado de commercio.

Não sei até que ponto possa ser essa idea praticada, na actualidade, ante uma das clausulas constituidas nos tratados ultimamente celebrados por esta Republica com a Allmanha e com a Franca.

Em qualquer delles, um de 20 de junho, outro de 4 de julho do corrente anno e em 15, positivamente neste, com a Franca, é expresso que as altas partes contractantes se garantem reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida, ficando, sem embargo, reservado a Republica Oriental do Uruguay a facultade de conceder vantagens particulares

à Republica Argentina, à do Brazil e à do Paraguay, em materia de commercio.

Taes vantagens não poderão ser reclamadas pela França ou pela Allemanha, como consequencia do seu direito de nação mais favorecida, a menos que sejam concedidas a um Estado não limitrophe.

Foi um passo alcançado no regimen até hoje seguido, porque, em circumstancias determinadas, pôde-se favorecer interesses muito peculiares entre nações vizinhas; mas após aquella clausula vem esta, ambas comprehendidas no corpo de um só artigo do tratado celebrado com a França:

«Fica além disso entendido que os favores especiaes, isenções ou privilegios assim accordados, em materia de commercio, não poderão referir-se aos vinhos, tecidos de seda, de lã ou algodão, artigos de passamanaria, assucar refinado, pelles preparadas, obras de pelle e couro, móveis, machinas e em geral todos os productos que sejam similares aos francezes.»

O tratado com a Allemanha, sem especialisar a qualidade dos productos, trata dos similares em geral.

Esta Republica tem tratados ratificados com a Hespanha, Italia, Inglaterra e os mais recentes com a Allemanha e a França.

Servindo-me da estatistica commercial publicada, informo que em 1890, os paizes acima citados concorreram para a totalidade do valor official das mercadorias importadas e exportadas, na seguinte proporção:

Importação

Inglaterra.....	27.17 %
França.....	15.74 »
Allemanha.....	8.67 »
Italia.....	8.12 »
Hespanha.....	6.71 »

Exportação

França.....	21.04 %
Inglaterra.....	13.56 »
Allemanha.....	3.51 »
Italia.....	1.23 »
Hespanha.....	0.83 »

O Brazil, que na importação de 1890 concorreu com 7.61 % e na exportação com 11.27 %; que em 1891 deu o concurso de 8.88 % e de 17.55 % grande consumidor da principal industria deste paiz, vê o seu commercio sujeito á dura lei de impostos, que obera todas as transacções internacionaes.

Recorro á autoridade do proprio Sr. ministro Frias, representante desta na Republica Argentina, para dizer, como elle disse na conferencia que celebrou nas salas da Associação Rural, que a Republica Oriental, com uma população inferior a 800.000 almas, paga de impostos pesos 10.81 por habitante, enquanto a Argentina, com uma população de quatro milhões, paga \$3.73.

Quanto á exportação, separadamente, a Oriental é castigada com 3.66 % de direitos e a Argentina somente com 1.44 %.

E' o mesmo Sr. ministro que me offerece este outro dado, na sua importante conferencia.

A industria assueareira na republica vizinha, diz elle, tem expellido do mercado as aguardentes estrangeiras, importando em 1891 unicamente 6 090 litros, contra 427.611 em 1890 e mais de 1 000.000 no anno anterior.

Mas, accrescentarei á Republica Argentina tem a materia prima, o que falta na Republica Oriental, onde o imposto elevado sobre a canna não tem a mesma razão de ser e autorisa uma imitação do producto, que providcou em 1888, do actual director das alfandegas, quando se oppunha ao augmento da

tarifa, nesta parte, que ainda assim era menor que a actual, a seguinte declaração:

«Encarecer excessivamente esta bebida, impondo-lhe altissimo imposto, é inconveniente e contrario á saude publica; e, tendo-se em conta os fortes direitos que gravam a aguardente de canna e que se podem considerar prohibitivos, a consequencia é que, longe de evitar-se os funestos effeitos do alcoolismo, serão aggravados, pois os trabalhadores, não podendo obter a verdadeira canna, em razão do preço do mercado, recorrerão á fabricada no paiz, que tem por base a aguardente extrahida do milho.»

A taboa da exportação do Brazil para a Republica Oriental apresenta ainda differenças para mais na farinha, herva matte e um pouco no café.

A farinha é, em grande parte, consumida na campanha, principalmente nas estancias dos departamentos da fronteira; a herva matte conquistou um lugar de marcada importancia em todos os circulos sociaes, entra na casa do rico, como no tugurio do pobre.

E' aceita e reconhecida como um alimento azotado, reparador e nutritivo, diz o chimico Parodi; serve de contrapeso á alimentação da carne, influido na saude e brio dos homens de trabalho, assevera o Dr. Azarola; tem as qualidades physiologicas e o grande valor economico e hygienico que lhe assignou o illustre professor Couty, no estudo publicado em 1880.

Ainda que uma lei recente tenha eliminado a protecção indirecta que as tarifas concediam ao producto brasileiro, nem assim podemos receber competencia.

Refró-me á lei que rebaiçou os direitos do matte paraguay, igualando-os aos que pagava o de outras procedencias.

O producto paraguay já teve melhor preço no mercado, antes da guerra, quando a sua manipulação attendia a todos os requisitos que lhe pediam assegurar essa posição; mas hoje, o matte brasileiro não tem competencia e certas marcas commerciaes revelam notavel aperfeicoamento.

A exportação deste artigo, do Paraguay para a Republica Oriental, em 1891 foi apenas de kilos 80.386.

Desejaria fomentar a introducção do chocolate fabricado no Brazil, tanto o commum, mas ainda o medicinal, que aqui não são conhecidos.

Em 1890, procedentes da França, Inglaterra, Hespanha, Italia, Belgica e Allemanha, entraram neste mercado 104 457 kilos de chocolate e do Brazil unicamente dous kilos.

Em 1889, das mesmas procedencias entraram 129.299 kilos; em 1888 101.603, sendo nullo a importação do Brazil,

Conhecido o consumo deste producto, que tem no nosso paiz a materia prima e uma manipulação aperfeicoada; não será difficil ao productor brasileiro concorrer aos mercados do Prata.

As marcas que vem ao mercado são Astorgi, Matias Lopes, Menier, La Gallega, La Española, La Flor e Fenix Coruñs.

As marcas mais reputadas vendem-se em deposito de \$0.57 \$1.16 o kilo; as de segunda qualidade de \$0.48 a \$0.52.

O chocolate em pasta, peso bruto, paga o direito especifico de 30 réis ao kilo.

Considerando o productor brasileiro que o chocolate Menier, vende-se a retalho, conforme a qualidade, a 50 cents, 80, 1 peso, \$1 20 rs, ouro a libra, sendo o hespanhol do mesmo modo reputado, e na differença do cambio, resolverá como for do seu particular e do interesse de um ramo de industria de tanto futuro.

Na exportação para o Brazil a differença para mais deu-se: no xarque, alfafa, farinha de trigo, lã, cevada, gado vaccum, lanigero e cavallar, sebo e graxa.

Entre os productos de ganaderia y saladeros, segundo a classificação da estatistica commercial desta republica, o xarque occupa um dos primeiros logares.

A sua exportação em 1890 foi de kilos \$8.268.119, com o valor official de \$3.844.270 e só o Brazil consumiu 22.283.155 com o valor official de \$2.240.185. Em 1891 esse consumo attingiu a ks. 24.967.551 para uma exportação total de ks. 53.598.795. Neste anno já vigorava a lei que restabeleceu os impostos de sahida e a carne exportada para o Brazil deu á alfandega a renda de \$99.870.

A exportação total do Rio da Prata para o Brazil, foi em 1891 de ks. 51.209.960; em 1892, até 30 de novembro de ks. 62.058.140.

Neste ponto tenho a observar que a manança nas xarqueadas do Rio Grande foi de 520.181 cabeças, não incluindo o gado abatido em Santa Maria, Cruz Alta e Jaguarão, segundo consta do annuario desse estado e nos saladeros orientaes de 613.500, menos 28.600 que em 1890.

E' obvio que a industria rio-grandense tem prosperado.

As estatisticas platinas padecem da suspeita de exaggeradas, quando tratam da exportação do xarque, por não distinguir o que vem de Quarahy, territorio do Brazil, e passa em tranzito pelo porto de Montevideo, mas ainda assim firma-se a convicção de que essa prosperidade não é ficticia, porque taes estatisticas dão kilos 5.009.140 do xarque do Rio Grande, consumido no Rio de Janeiro em 1891.

Este anno, portanto, foi o de maior exportação para aquella praça, desde 1884, excepção de 1887, em que attingiu a 13.877.692 kilos, por causas já conhecidas.

Essa exportação do Rio Grande de 5.009.140, em relação á de 1890, dá uma differença para mais de 3.501.845, o que deveria influir para baixar a do Rio da Prata, que, sendo em 1890, para o Rio de Janeiro, de 49.883.590 kilos, em 1891 foi de 46.075.900.

O consumo de carne em Montevideo, apesar de haver diminuido a população, foi em 1891, de 25.934.455 kilos, mais 188.600 que em 1890.

As restricções impostas pela crise podem explicar essa differença; a carne tornou-se a alimentação quasi exclusiva do povo, como succedeu com as papas (batatas). A importação deste tuberculo, na época de maior prosperidade, em 1889, por exemplo, foi metade da que está calculada para 1892; não será inferior este anno a seis milhões de kilos, além do producto do paiz.

O governo, propoz augmento no imposto de entrada para proteger a industria nacional; acredito, porém, que será de pouca effcacia, em primeiro lugar, porque o pessoal apto para o trabalho, está escassamente distribuido por outras industrias, em segundo, porque a Republica Argentina introduz no mercado esse artigo por um preço extremamente baixo.

A falta de recursos torna obrigatorio o uso dos alimentos mais baratos.

Quanto ao gado em pé, si em 1890 o Brazil importou da Republica Oriental 53.531 cabeças, das tres especies, em 1891 importou 139.202.

Não devo alongar este trabalho, por sua natureza concluso, com o reproducção de argumentos a respeito da necessidade de introduzir processos mais aperfeicoados para a conservação das carnes e desenvolvimento da industria pastoril no Brazil.

A crise de alimentação por que tem passado a Capital Federal e alguns estados do Sul, vendendo-se o kilo de carne, nas proprias zonas productoras, a preço quasi elevado como nas cidades do littoral; a importação de gado em pé transportado em navios sem disposições internas apropriadas, do que tem resultado prejuizo, pela mortalidade, na razão de 8 e 10 %, em um trajecto de quatro

dias, no maximo, tornando mais cara a mercaderia; tudo isto, indica as condições do problema a resolver, para melhorar a alimentação do povo e barateal-a, libertando-se o Brazil ao mesmo tempo de uma dependencia, que não é compatível com os seus vastos recursos.

No Planhy, Ceará, Goyaz, Matto Grosso, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, ha zonas criadoras que podem rivalisar com as melhores conhecidas. Já não fallo de outras circumscriptões, onde a criação de gado dá apreciaveis resultados na exportação inter-estadal.

Quando a situação actual dos mercados do Brazil não tivesse revelado as vantagens que pôde deixar essa industria, subordinada aos preceitos que devem dirigir as funções de nutrição e de reprodução, melhorando-se as condições physicas do animal, para que possa valer mais pelo peso do que pelo numero, o exemplo do Rio da Prata, que nos está fornecendo gado em pé, carne sécca e congelada, forragens e cereaes, seria sufficiente para encaminhar a attenção dos que procuram emprego remunerativo para os seus capitaes, sem os lances vertiginosos do jogo de bolsa, mas com a garantia que pôde servir de base á riqueza bem adquirida.

Não tenho o habito de exaltar com entusiasmo deprimente aos creditos do meu paiz, os progressos de estranhos, mas força é estudal-os nas suas justas proporções.

Ainda em 1890 as cavallariças e estabulos de Palermo, na Republica Argentina, attestaram o progresso da industria pastoril, pelo numero de exemplares das melhores raças, apresentados na exposição de *ganaderia y agricultura*, que promoveu a Associação Rural.

Da especie vaccum que 1875 só puderam ser apreciados 28 exemplares, em 1890 exhibiram-se 326, só da Republica Argentina; da cavallar, contra 79 em 1875, apresentaram-se 256 em 1890; da lanigera, contra 79, apresentaram-se 321.

Não ha muito tempo, a *Revista Economico*, acima citada, fazia a resenha das industrias vencedoras no meio da crise que tinha asoberbado aquelle paiz e, recordando a somma de energias de prendidas no proposito de afastar a concurrencia do estrangeiro nos artigos que o paiz podia produzir, concluiu « *corre el torrente de las crisis y suena el estrepido de las revoluciones: pero todo se remedia pronto con tal que eu las llanuras frias del Sud, como eu los jardines tropicales del norte se arranque a la tierra—á fuersa de trabajo—el secreto de sus tesoros* ».

Neste afan de reconquistar o mercado dos consumos internos; diminuir o tributo imposto ao paiz, sob a forma de importação do pão de cada dia, digamos assim, e crear uma força defensiva na produção agricola, aproveitando os campos que a rotida teve por muito tempo presos ao imperfeito systema de *pastoreo*, esses vizinhos recordam que ha quinze annos entraram no porto de Buenos Aires carregamentos de trigo, procedentes do Chile e farinha da America do Norte; que em 1880 já ensaiavam timidamente a exportação desses productos, como quem manda amostras de curiosidades; que em 1886 exportaram 40.000 toneladas; em 1887—1888 cerca de 200.000; em 1890—1891 cerca de 300.000 em cada anno, e pretendem attingir em 1892 a 500.000.

O Rio Grande do Sul, cuja capacidade productora não pôde ser posta em duvida, possui nas suas zonas criadoras boas pastagens e raças mais ou menos aperfeiçoadas: é augumental-as adquirindo novos typos reproductores.

Minas Geraes, «com seus bellissimos campos, ora muito suaves, ora mais accidentados, suas magnificas aguadas, a ausencia quasi absoluta de secas, com a amenidade do clima que possui, abundancia de forragens naturaes, que chegam a se elevar ao numero de 400 especies, além de outras muitas vantagens, podia fazer da industria pastoril uma fonte

enorme de riqueza.» (Noticia sobre o estudo da zootechinia no Brazil pelo Dr. Getulio das Neves.)

*Immigração e emigração*

A situação deste paiz me exonera do dever de fallar do assumpto á que se refere a epigraphie, com o desenvolvimento que lhe dei em relatorios anteriores e communicações especiaes.

As leis sobre este ramo de serviço são as mesmas de que dei transumpto no relatorio de 1890, nem ha, por emquanto, necessidade de fazel-as reviver.

Em 1891 entraram 11.916 pessoas, sendo:

Adultos de ambos os sexos	11.121
Menores de 15 annos.....	795
	-----
	11.916

Prevaleceu a nacionalidade italiana e hespanhola.

Sahiram 19.809, sendo:

Adultos de ambos os sexos	18.859
Menores de 15 annos.....	950
	-----
	19.809

Destes, italianos 9.073; hespanhoes 2.332.

Não posso accellar a classificação de immigrants que dá a estatística official nas entradas, porque o numero é justamente igual ao de passageiros que figuram no quadro de movimento do porto de Montevideo, no decurso do anno.

Esses passageiros vieram:

Da Europa.....	6.746
Do Brazil.....	4.714
Do Pacifico.....	397
Das ilhas Canarias.....	59
	-----
	11.916

Sahiram:

Para a Europa.....	13.547
Para o Brazil.....	5.834
Para o Pacifico.....	276
Para as ilhas Canarias.....	152
	-----
	19.809

Pela mesma razão considero emigrantes tão sómente 7.893 e os demais, passageiros em transito.

Si não ha trabalho nesta republica que possa attrahir immigrants, não ha tambem facilidade de transporte para os que ainda supportam os effeitos de uma crise tão prolongada e tão intensa.

Aquelles que estão radicados no paiz em virtude de relações de familia ou de uma assimilação que o tempo de residencia pôde explicar, supportam a dura lei, esperando melhores tempos.

*Telegraphos e estradas de ferro*

Por acto do governo, de 17 de março, foi entregue a superintendencia e administração do Telegrapho Nacional á Directoria Geral dos Correios, cessando as obrigações de um contracto que o governo havia celebrado em 1888 com empreza particular, que as tinha a seu cargo.

Em linhas tem a extensão kilometrica de 939<sup>ks</sup>,528<sup>m</sup>, com 1.120 kilometros de conductores e divide-se:

Secção Oeste.....	168k.768m.
Linhas da Fronteira.....	281k.899m.
Ditas do Centro.....	314k.266m.
Ramaes.....	174k.595m.
	-----
	939k.528m.

Estão em construção, para tornal-as mais uteis, com sensível baixa nas tarifas, 362 kilometros.

A extensão total das linhas telegraphicas, comprehendendo aquellas e as de emprezas particulares, em toda a Republica, inclusive as das estradas de ferro, é de 6.297 kilometros.

Quanto a estradas de ferro, a Republica possui:

Em trafego.....	1.595k.274m.
Em construção.....	83k.463m.
Estudadas.....	927k.505m.
Em estudo.....	945k.
	-----
Total.....	3.551k.243m.

Destas procuram a fronteira as linhas Ferro-Carril Central del Uruguay—que vae de Montevideo a Rivera; a—Ferro Carril Nord Este del U.—que irá a Mello e Artigas; a—F. C. Uruguayo del Este—que faz estudos até á Lagoa Merim; a—F. C. Oeste del U.—que vae a Santa Rosa; a—F. C. Norte del U.—que vae a S. Eugenio; a—F. C. Interior del U.—em projecto, que irá a S. Luiz.

As tarifas das estradas que tem ou não garantias de juros são muito altas; não obstante ha estímulos para que uma boa parte da fronteira rio-grandense mantenha commercio activo com a praça de Montevideo.

As relações dos dous paizes, determinadas por circumstancias que não podem ser annulladas, a proximidade e, como dizia o Sr. Visconde do Uruguay, a commixtão da população das fronteiras, explicam essa preferencia, mas, si as nossas estradas tivessem já alcançado o mesmo objectivo, estariam, em parte, neutralizados os esforços, alias muito justificaveis, de ficar parte do estado visinho na dependencia daquelle praça.

E' hoje o problema de maior valor economico a resolver nesta Republica.

A exportação pela fronteira com destino ao Brazil cresce na razão dessas facilidades. Em 1889 foi de \$451.483; em 1890 de \$608.719; em 1891 de \$1.719.229; em 1892 pôde attingir ao duplo.

A importação com procedencia do Brazil, tambem pela fronteira, diminue sensivelmente.

Em 1880 foi de \$1.076.573; 1890 de \$1.122.525; 1891 de \$243.018.

E' verdade que em annos anteriores a estatística official contemplou os productos do Saladeiro de Quarahy, que apenas passaram em transito e agora com razão os excluiu, mas ainda assim a nossa inferioridade na permuta fica bem accentuada.

E releva consignar que, si na importação e exportação desta Republica tivessemos deduzir o que alimenta o commercio com o Rio Grande e Matto Grosso, ou antes, o que lhes toca na produção e no consumo, grande redução soffreriam os algarismos correspondentes.

*Quarentenas*

Embora denunciada a convenção sanitária, pelos motivos constantes do ultimo relatorio do ministro das relações exteriores, sendo um delles a indevida quarentena imposta á mercaderias que não são susceptiveis de reter e transmittir contagios, conforme o art. 1.º desse acto internacional, tenho a satisfação de annunciar que acabo de ver coroados os meus esforços em prol do commercio, o que aproveita não só ao Brazil, mas, em geral, aos carregadores de navios que procedam de portos infectados ou suspectos.

Depois de reiteradas reclamações, de que dá noticia a minha correspondencia com esse ministerio e com a legação, foi ouvida o conselho de hygiene publica, porque a propria Junta de Sanidade do Porto consultou o

governo nos seguintes termos: «si certos productos brazileiros, não considerados suspeitosos, segundo o art. 1º da convenção, deviam passar sem quarentena, ainda quando fossem susceptíveis de transmitir contagio.» (La Nación de 6 de maio de 1892.)

Aquella corporação scientifica disse, com uma franqueza que honra os seus conceitos, que «a letra e espirito da convenção estatue clara e terminantemente, sem deixar lugar a duvida alguma, que os objectos não especificados no seu art. 1º como susceptíveis de refer e transmitir contagios não devem ser considerados suspeitos e estão, portanto, isentos de quarentena. E, uma vez que a convenção está em vigor, seus preceitos obrigam igualmente a todas as altas partes contractantes. A opinião dos que representam o conselho nesta informação é contraria ao estatuido, porquanto os *enaves* (vasilhas, saccas, etc.) de qualquer genero podem dar origem ao desenvolvimento de uma epidemia, mas, tratando-se da execução de uma lei, por deficienta que ella seja, não ha remedio si não submeter no-nos aos seus dictados, quando são precisos e terminantes, como no caso actual.»

Não houve oportunidade de qualquer providencia a este respeito; só agora, quanto ao porto de Santos, foram adoptadas medidas preventivas, mas o livre e immediato desembarque das mercadorias, embora o navio saia em quarentena e os passageiros tenham de purgal-a no lazareto, mostra que vingou a boa doutrina.

Esta medida, sem prejudicar a saude publica, fará diminuir as despesas que supportam o commercio e as companhias de vapores.

Já demonstrei detalhadamente em relatório trimestral a quanto attingiu essa despesa no ultimo periodo quarentenario, comprehendendo apenas a diaria no lazareto dos passageiros de 3ª classe e serviço de fumigação.

Só as companhias Messageries Maritimes, Transports Maritimes, Royal Mail Steam Packet Company, Navigazione Generale Italiana, Pacific Steam Navigation Company e Lloyd Brazileiro dispenderam mais de £ 8.000.

Por em quanto os vapores da Companhia Frigorifica e Pastoral Brazileira, desde que não tocam Santos, entram neste porto sem a menor difficuldade, tendo cessado a provi-

dencia imposta ao primeiro que iniciou a carreira.

Uma vez que a imperiosa lei da necessidade está determinando sacrificios que a previdencia poderia ter evitado, faço votos para que a companhia, que tem fixado em Buenos Ayres o centro de suas operações, procure estendel-as, tirando partido das vantagens que lhes pôde offerecer a praça de Montevideo, si acaso os vendedores do gado oriental tentarem combinações que permitam honesta e proveitosa concurrencia.

O meu interesse justifica-se, desde que se trata do meu districto consular e de facilitar a sahida de um producto que constitue a riqueza de milhares de brazileiros proprietarios de estancias na Republica Oriental.

Iniciada qualquer medida de caracter particular, em que só devem intervir os immediatamente interessados, será facil estabelecer um serviço regular de carga e descarga, mesmo na época de quarentenas, segundo o § 10 do art. 8º da convenção, no que for applicavel.

Reitero-vos a segurança de minha estima e consideração. — Domingos José da Silva Azevedo.

N. 1—Mappa das embarcações que entraram nos portos deste consulado geral no exercicio de 1891—1892

NUMERO	BANDEIRAS	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		Procedencia	Onde entram	Toneladas	Equipagem	
16	Brazileiras... Extrangeiras..	Pernambuco.	Montevideo.	34.085	1.080	£ 34.781
16		»	»	34.085	1.080	£ 34.781
22	Brazileiras... Extrangeiras..	Bahia.....	»	58.054	2.357	£ 39.851
22		»	»	58.054	2.357	£ 39.851
41	Brazileiras...	Rio de Janeiro.....	»	31.467	1.974	£ 20.982
95	Extrangeiras..	Rio de Janeiro.....	»	224.779	8.287	£ 141.421
136				256.246	10.261	£ 162.403
40	Brazileiras...	Santos.....	»	29.948	1.869	£ 10.445
4	Extrangeiras..	»	»	4.934	123	£ 2.208
44				34.882	1.592	£ 12.653
41	Brazileiras...	Paranaguá..	»	31.467	1.974	£ 67.323
25	Extrangeiras..	»	»	5.315	197	£ 103.302
63				36.782	2.171	£ 170.625
40	Brazileiras...	Santa Catharina.....	»	30.967	1.935	£ 101.765
16	Extrangeiras..	Santa Catharina.....	»	4.791	206	£ 64.326
56				35.758	2.141	£ 166.091
38	Brazileiras...	Rio Grande..	»	30.842	1.862	£ 58.647
2	Extrangeiras..	»	»	350	28	£ 10.125
40				31.192	1.89	£ 68.772
20	Brazileiras...	Corumbá....	»	7.030	717	£ 44.539
1	Extrangeiras..	»	»	198	30	£ 8.413
21				7.228	747	£ 52.952

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, aos 15 de dezembro de 1892. — Domingos José da Silva Azevedo, consul-geral.

N. 2—Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste consulado geral no exercicio de 1891—1892

NUMERO	BANDEIRAS	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
1	Brazileiras...	Montevideo.	Pernambuco.	350	8	
55	Extrangeiras..	»	»	134.093	5.520	
56				134.443	5.528	
122	Brazileiras... Extrangeiras..	»	Bahia.	264.971	9.264	
122			»	264.971	9.264	
47	Brazileiras...	»	Rio de Janeiro.....	29.965	1.898	
212	Extrangeiras..	»	Rio de Janeiro.....	409.052	14.733	
259				439.017	16.631	
42	Brazileiras...	»	Santos.....	29.015	1.867	
62	Extrangeiras..	»	»	92.685	3.886	
104				121.700	5.753	
36	Brazileiras...	»	Paranaguá..	28.077	1.754	
7	Extrangeiras..	»	»	1.019	53	
43				29.098	1.807	
37	Brazileiras...	»	Santa Catharina.....	28.103	1.762	
6	Extrangeiras..	»	Santa Catharina.....	777	67	
43				28.880	1.829	
40	Brazileiras...	»	Rio Grande..	28.299	1.773	
14	Extrangeiras..	»	»	1.550	95	
54				29.849	1.868	
21	Brazileiras...	»	Corumbá....	8.251	849	
2	Extrangeiras..	»	»	398	48	
23				8.649	897	

Valor total da exportação £ 602.021.  
Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo aos 15 de dezembro de 1892. — Domingos José da Silva Azevedo, consul-geral.

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil nos portos deste consulado geral no exercicio de 1891—1892

PORTOS	AGUARDENTE		ASSUCAR		HERVA		CAFÉ		FUMO		FARINHA		BANANAS		LARANJAS		ANANAZES		PIA-SAVA	
	Litros	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Cachos	Valor	Numero	Valor	Numero	Valor	Kilos	Valor
Pernambuco.....	16.320	833	995.930	33.268	.....	.....	3.000	380	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Bahia.....	.....	.....	360	12	.....	.....	654.680	82.879	36.974	.....	.....	.....	.....	.....	300	16	.....	.....	.....	.....
Rio de Janeiro.....	2.360	122	2.690	70	1.000	36	61.920	7.838	74.865	.....	.....	.....	11.200	1.906	1.021	.....	4.470	238	.....	57.042
Santos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Iguape.....	.....	.....	.....	.....	113.000	4.230	.....	.....	.....	.....	.....	45.000	450	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Paranaguá.....	.....	.....	.....	.....	4.381.441	158.47	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Antonia.....	.....	.....	.....	.....	120.140	4.345	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	483.260	61.178	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
S. Francisco.....	.....	.....	.....	.....	1.809.561	66.934	.....	.....	.....	.....	.....	.....	56.650	9.430	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio Grande.....	47.195	2.410	151.470	5.060	22.880	278	6.120	775	.....	.....	.....	.....	2.000	493	10.000	17	.....	.....	.....	.....
Corumbá.....	791	40	12.000	401	4.750	172	12.620	1.598	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	66.665	3.405	1.161.850	35.811	6.452.771	234.478	1.221.600	154.648	709.375	162.901	3.587.547	41.639	70.750	11.829	610.000	1.038	4.770	254	57.012	292

PORTOS	COCOS		CACAO		VINHO		BATATAS		MELADO		GOIABADA		GOMA		FEIÇÃO		POAIA		COUROES	
	Num.	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Kilos	Valor	Litros	Valor	Duzias	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Num.	Valor
Pernambuco.....	24.000	664	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Bahia.....	1.125	31	7.665	709	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio de Janeiro.....	.....	.....	.....	.....	8.440	322	4.010	44	2.250	74	580	506	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Iguape.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Paranaguá.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
S. Francisco.....	1.575	243	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.115	35	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio Grande.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Corumbá.....	26.700	938	7.600	709	8.440	322	4.010	44	34.191	1.131	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

PORTOS	OSTRAS		EXTRACTO DE FUM)		SAL		CANASTOS VASIOS		ARROZ		AMENDOIM		QUINA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	qq	Valor	Numero	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	.....	.....
Pernambuco.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Bahia.....	.....	.....	8.000	1.379	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio de Janeiro.....	6.160	150	.....	.....	200	19	235	100	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santos.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Iguape.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Paranaguá.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Antonia.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Santa Catharina.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
S. Francisco.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Rio Grande.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Corumbá.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Consuladado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, 10 de dezembro de 1892. — Domingos José da Silva Azevedo, consul geral.



Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1893

Autorisou-se :

Ao inspector geral das estradas de ferro, a mandar fazer duas cartas plastographicas do Rio de Janeiro, destinada uma a figurar na Exposição Universal de Chicago e outra a ficar a disposição do governo nesta capital;

Ao inspector geral de terras e colonisação a designar o cidadão Joaquim Liberalli Sablana Marinho para exercer interinamente o lugar de amanuense-desenhista da inspectoria, percebendo os respectivos vencimentos, enquanto o respectivo serventuario estiver desempenhando o lugar de official tecnico pelo impedimento do engenheiro Ablon Milanez.

— Declarou-se ao secretario da agricultura commercio e obras publicas de Minas Geraes, em resposta ao seu officio de 14 do mez proximo findo, que não tem fundamento a hypothese de caducidade do contracto feito com a Companhia de Obras Publicas do estado de Minas Geraes para fundação de nucleos coloniacs, visto como está elle em pleno vigor, conforme verá da cópia do respectivo termo de transferencia, que lhe é remetida.

— Remetteram-se ao governador do estado da Bahia, afim de mandar expedir o competente titulo de propriedade, os trabalhos de medições de terras devolutas procedidas na comarca do Rio das Contas, pelo Banco Iniciador de Melhoramentos como cessionario do contractante Dr. José Americo dos Santos e outros.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1893

Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes ter a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil providenciado no sentido de serem entregues independente de armazenagem os volumes contendo chaminés e kerosene para a illuminação publica da cidade de Ouro Preto.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 27 de julho proximo passado n. 1186, ter sido indeferido o requerimento em que o engenheiro Joseph Gomes Netto solicitou preferir, por empreitada, a locação entre Bello Jardim e Pesqueira e a exploração entre Pesqueira e a Alagôa de Bengo, resolvendo outrossim este ministerio, á vista do que propoz a indicada directoria, que tais serviços sejam realizados opportuna e administrativamente logo que para elles exista verba no respectivo orçamento.

REDACÇÃO

Paginas antigas

(Dr. Sebastião Ferreira Soares—1865)

III

COMPARAÇÃO E ANALYSE SOBRE O COMMERCIO DO BRAZIL

(Continuado do n. 34)

Um dos mais importantes productos do Brazil é o fumo, e delle vou agora tratar; mas, antes de produzir o peso numerico das exportações effectuals nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864, direi duas palavras a respeito deste importante producto nacional, do qual ainda agora não tira o commercio o interesse que devia tirar.

A Havana faz um grande e lucroso commercio no artigo fumo e charutos, e o Brazil, que muito fumo produz, ainda não pôde competir com aquella ilha, nesta especie similar.

E porque o fumo do Brazil não pôde concorrer com o fumo da Havana e de Marilande? E' porque no paiz ainda não se soube tratar as folhas desta planta, como convém, visto que a qualidade do fumo brasileiro não é em cousa alguma inferior aos melhores fumos do mundo, quando é bem tratado.

Em Baependy de Minas Geraes se fabrica fumo em corda, o qual não tem outro que o igual e cumpre, pois, preparar bem o nosso fumo; elle só de persi é um grande e poleoso elemento de riqueza do paiz.

A quantidade do fumo em folha e em corda exportado nos exercicios de 1839—40 a 1863—64, para paizes estrangeiros, é o que consta do mappa que segue dividido em periodos quinquenniaes.

Exercicios	Arrobas
1839—40.....	295.996
1840—41.....	218.886
1841—42.....	542.310
1842—43.....	314.604
1843—44.....	292.844
Média.....	292.922
1844—45.....	390.491
1845—46.....	290.339
1846—47.....	330.709
1847—48.....	323.884
1848—49.....	296.290
Média.....	326.342
1849—50.....	346.522
1850—51.....	490.508
1851—52.....	566.113
1852—53.....	412.825
1853—54.....	680.151
Média.....	499.223
1854—55.....	681.230
1855—56.....	526.566
1856—57.....	602.268
1857—58.....	302.278
1858—59.....	554.465
Média.....	413.321
1859—60.....	683.614
1860—61.....	313.750
1861—62.....	776.922
1862—63.....	1.127.912
1863—64.....	897.313
Média.....	759.902

Os termos médios da exportação do fumo nos cinco quinquennios, em que dividi o espaço decorrido de 1837—1840 a 1863—1864, apresentam um satisfatorio progresso nesta especie de cultura como se demonstra numericamente.

QUINQUENNIOS	ARROBAS
De 1839—1840 a 1843—1844.....	292.922
De 1844—1845 a 1848—1849.....	326.342
De 1849—1850 a 1853—1854.....	499.223
De 1854—1855 a 1858—1859.....	413.321
De 1859—1860 a 1863—1864.....	759.902
Termo médio nos 25 annos...	458.342

Da comparação dos termos médios quinquennaes resulta conhecer-se um augmento na exportação do fumo, o qual se calcula na razão de 159.95 por cento no espaço decorrido de 1839 a 1864, que é igual a um progresso médio annual de 6.66 por cento.

A gomma elastica é um dos mais importantes productos da provincia do Pará, e a

sua exportação nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864 é a que vou demonstrar, pela sua quantidade e p r quinquennios.

Demonstração da gomma elastica exportada nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864

Exercicios	Arrobas
1839—1840.....	28.426
1840—1841.....	25.343
1841—1842.....	35.986
1842—1843.....	19.805
1843—1844.....	24.320
Média.....	26.776
1844—1845.....	24.988
1845—1846.....	26.833
1846—1847.....	35.469
1847—1848.....	48.701
1848—1849.....	51.547
Média.....	37.507
1849—1850.....	59.878
1850—1851.....	94.978
1851—1852.....	107.007
1852—1853.....	109.619
1853—1854.....	157.420
Média.....	105.780
1854—1855.....	195.285
1855—1856.....	144.677
1856—1857.....	111.998
1857—1858.....	109.344
1858—1859.....	116.354
Média.....	135.513
1859—1860.....	170.522
1860—1861.....	164.235
1861—1862.....	150.865
1862—1863.....	204.045
1863—1864.....	232.288
Média.....	184.391

Os termos médios dos cinco quinquennios comprehendidos no tempo decorrido de 1839—1840 a 1863—1864 apresentam grande augmento no commercio de exportação da gomma elastica, o qual representa um acrescimo na razão proporcional de 599, 31 %, nos 25 annos de exportação comparada, que se pôde convter em um progresso médio annual e constante na razão de 24, 59 %, como se verifica da numerica demonstração dos termos médios quinquennaes que vou reproduzir em forma comparativa.

Este importante producto natural da provincia do Pará tem actualmente muita applicação em diversas industrias, e portanto muito conviria tratar-se da cultura da arvore que produz a gomma elastica, que até o presente vegeta sem cultura naquella provincia.

Os termos médios dos cinco quinquennios da exportação da gomma elastica, comprehendidos nos exercicios de 1839—40 a 1863—64, são os que constam do recurso que segue, e por elles se reconhece a marcha progressiva em que segue o commercio da gomma elastica, que não encontra competidores no mercado europeu, porquanto nenhuma parte do mundo produz a gomma elastica como a do Pará.

Quinquennios	Arrobas
De 1839—40 a 1843—44..	26.776
De 1844—45 a 1848—49..	37.507
De 1849—50 a 1853—54..	105.780
De 1854—55 a 1858—59..	135.513
De 1859—60 a 1863—64..	184.391
Termo médio dos 25 annos.	97.993

A exportação do mate do Paraná e do Rio Grande do Sul nos exercicios de 1839—40 a 1863—64, é a que consta do mappa que vou apresentar, dividido em periodos quinquennaes.

Demonstração do mate exportado nos exercícios de 1839—40 a 1863—64

EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos
1839—40	173.122	1844—45	202.022	1849—50	380.808	1854—55	404.220
1840—41	181.365	1845—46	173.853	1850—51	347.009	1855—56	547.298
1841—42	161.475	1846—47	204.009	1851—52	497.929	1860—61	463.108
1842—43	168.651	1847—48	311.238	1852—53	322.582	1861—62	432.704
1843—44	161.404	1848—49	381.231	1853—54	472.683	1862—63	516.114
Média	169.263	Média	254.474	Média	404.220	1863—64	614.602
1854—55	406.682					Média	514.764
1855—56	465.421						
1856—57	517.728						
1857—58	404.271						
1858—59	440.624						
Média	446.945						

Comparando-se o termo médio do primeiro com o último quinquennio da exportação da erva mate, se obtém resultad s bem satisfactorios do progresso commercial neste importantissimo producto do Paraná e Rio Grande do Sul, como demonstra o resumo que vou apresentar :

Quinquennio	Arrobos
De 1839—1840 a 1843—1844.....	169.263
De 1844—1845 a 1848—1849.....	251.474
De 1849—1850 a 1853—1854.....	404.220
De 1854—1855 a 1858—1859.....	446.945
De 1859—1860 a 1863—1864.....	514.764
Termo médio dos 25 annos...	357.933

Da comparação dos termos médios do primeiro e ultimo quinquennio, resulta conhecer-se um augmento na exportação do mate, o qual se pôde converter em uma proporção de 204,43 por cent., nos 25 annos comprehendidos nesta demonstração, o que importa em um progresso annual constante, na razão média de 8,51 por cento.

O mate do Brazil é na sua maxima parte consumido pelas republicas sul-americanas, e hoje em dia o que se fabrica no Rio Grande do Sul em cousa alguma é inferior ao melhor mate preparado no Paraguay; seria, pois, muito conveniente que na provincia do Paraná fossem introduzidos os melhoramentos que nestes ultimos annos tem tido a torrefacção e s que do mate no Rio Grande do Sul, dos quaes resulta aproveitar-se maior quantidade de mate, e dar-lhe uma cor e sabor muito melhor que o do mate fabricado pelo systema antigo, disto longamente tratei nas minhas notas estatísticas, impressas em 1860, na typographia do *Jornal do Commercio*.

Vou, finalmente, apresentar a quantidade de cacão exportado nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864, assim demonstrando, que os nove principaes artigos da nossa exportação não tem diminuido e antes, pelo contrario, augmenta s de quantidade e de valor ;

portan'o, pôde-se concluir que, a despe'io de tudo quanto se tem dito e escripto sobre decadencia do ptiz, elle marcha nas vias de um progresso não interrompido, como o prova a logica irrefragavel dos numeros. O cacão exportado nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864 é o que vou demonstrar em periodos quinquennales no map a que segue, afim de melhor se poder apreciar o commercio deste genero.

Demonstração do cacão exportado nos exercicios de 1839—1840 a 1863—1864

EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos	EXERCÍCIOS	Arrobos
1839—40	201.249	1844—45	132.455	1849—50	282.260	1854—55	272.905
1840—41	139.249	1845—46	199.816	1850—51	262.670	1855—56	216.304
1841—42	182.282	1846—47	205.749	1851—52	291.361	1860—61	236.986
1842—43	151.536	1847—48	161.015	1852—53	229.986	1861—62	203.213
1843—44	189.749	1848—49	251.682	1853—54	316.251	1862—63	263.690
Média	172.811	Média	190.203	Média	272.905	1863—64	234.633
1854—55	147.901						
1855—56	164.283						
1856—57	240.448						
1857—58	246.409						
1858—59	245.938						
Média	208.995						

Os termos médios do cacão exportado nos quinquennios da demonstração preceden-te apresentam algumas intermitencias nas quantidades; mas, comparado o primeiro termo médio com o quinto, reconhece-se um lisongeiro progresso, como se vê da seguinte comparação administrativa :

Quinquennios	Arrobos
De 1839—40 a 1843—44.....	172.811
De 1844—45 a 1848—49.....	190.203
De 1849—50 a 1853—54.....	272.905
De 1854—55 a 1858—59.....	208.995
De 1859—60 a 1863—64.....	231.017
Termo médio dos 25 annos.....	215.186

Da comparação do termo médio do cacão exportado no primeiro quinquennio com o termo médio do ultimo se verifica que o augmento da exportação se realisou na razão de 39,46 %, o qual se pôde converter em um progresso médio annual na razão de 1,64 %.

(Continua.)

NOTICIARIO

**Associação Promotora da Instrução** — Sessão da directoria e conselho, sob a presidencia do conselheiro Manoel Francisco Correia, em 5 de fevereiro de 1893, estando presentes os socios desembargador Ribeiro de Almeida, conselheiro Adolpho Lisboa, Barão de Martin, Visconde de S. Venancio, commendadores Alves Affonso, Carlos Araújo, Freitas Guimarães e Ribeiro Gomes Drs. Pires Ferreira, Paula Freitas,

Nascimento Silva, e Cunha Barbosa, Pereira Ponal, e Dr. Manoel José de Menezes Prado e conselheiro Francisco José Ferreira, 1 e 2º secretario.

Lida e approvada a acta de 1 do mez findo, o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, 30 de dezembro de 1892. Ilm. e Exm. Sr. — Envio a V. Ex., para indicar o destino que deverão ter, seis camisas e duas calças. Foram essas costuras o trabalho das alumnas desta escola, no corrente anno, tendo eu distribuido com as mesmas meninas dez peças.

Deus guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — A professora, *Maria Amelia de Albuquerque Diniz*. — Foram off-recidas, como em casos identicos, ao asylo das orphãs da benemerita Sociedade Promotora da Instrução.

Escola de Santa Izabel — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1892.

Ilm. e Exm. Sr. — Cumpro o dever de communicar a V. Ex. que, no domingo, 18 do corrente, à 1 hora da tarde, effectou-se nesta escola a solemnidade da distribuição de premios aos respectivos alumnos, de ambos os cursos, diurno e nocturno.

O acto foi presidido por V. Ex., tendo, de cada lado, os Srs. 1 e 2º secretarios da benemerita associação que mantém os referidos cursos, Dr. Manoel José de Menezes Prado e conselheiro Francisco José Ferreira.

Comparceram o superintendente interino, director e professores da escola, conego Venerando da Graça, D. Maria Magdalena da Silva, Alberto Teixeira dos Santos Mello, e Francisco Xavier Ferreira de Andrade, e havendo grande concurso de senhoras e cavalheiros; tendo tocado a banda de musica do batalhão naval, graciosamente concedida pelo Sr. ajudante general da armada.

A solemnidade começou discorrendo S. Ex. a bem da instrução popular, sobre a utilidade da escola profissional para o sexo feminino, assumpto que desenvolveu, affirmando que, para conseguir tão auspicioso fim, a Associação Promotora da Instrução fará tudo quanto permittirem seus recursos, avançando sempre na vasta senda tracada pelos estatutos que a regem; e terminou agradecendo ás pessoas presentes, á musica, ao orador, ao director, superintendente interino e professores o esforço de seus trabalhos e a gentileza de suas presenças, com que mais fizeram realçar o brilho da festa, especialmente ao socio benefactor Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, que fez o donativo da quantia que se dispendeu com a solemnidade, e entre vivas, levantados pelo superintendente interino, à Escola Santa Izabel, ao Sr. conselheiro presidente, e à Associação Promotora da Instrução.

Foram concedidas menções honrosas a todos os alumnos que mais se applicaram e melhor se conduziram durante o anno lectivo, conforme a relação já enviada, e os seguintes premios aquelles que se distinguiram; sendo finalmente offerecido a todos os presentes um luto lunch.

Curso diurno—A D. Maria do Carmo Rodrigues, 25\$, premio *commendador Luis Martins da Amaral*, offerecido por um socio benefactor que occultou o nome; a D. Adelaide Herminia Rodrigues, 10\$, premio *Dr. Florido Correia*, offerecido pelo socio benefactor, 3º grão, commendador João Alves Affonso; a D. Maria Severina da Conceição Velho, 10\$, premio *Barão de Maraim*, offerecido pelo socio benefactor, 2º grão, Dr. Menezes Prado, e a D. Altamira Marques da Silva, 10\$, premio *Baronessa de Maraim*, offerecido pelo mesmo socio benefactor.

Curso nocturno—A Manoel Tertuliano dos Santos, 20\$, premio *Dr. Correa Junior*, offerecido pelo Exma. Sr. D. Thalia Guimarães Correia, e a Antonio Tertuliano dos Santos, 10\$, premio *commendador João Alves Affonso*,

offerecido pelo Sr. presidente, não só em atenção aos relevantes serviços do digno thesoureiro da associação, como em testemunho do merecido apêgo naquelle dia do seu feliz anniversario natalicio.

**Premios especiais**—Foram concedidos os designados D. *Maria America dos Reis* e *Conselheiro Correia*, bilfredos pelo superintendente, socio benefactor, 2º grão, commendador Carlos Americo dos Reis; aquelle a alumna D. Maria do Carmo Rodrigues, e este ao alumno Manoel Tertuliano dos Santos, como zelosos auxiliares no ensino.

**Medalhas**—Foi conferida a *medalha de louvor* à professora Maria Magdalena da Silva e ao professor Francisco Xavier Ferreira de Andrade, e a dos benefactores, 1º grão, ao superintendente interino conego Venerando da Graça.

**Dens guardie a V. Ex.**—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — O conego *Venerando da Graça*, superintendente do ensino.

Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1893.

**Illm. e Exm. Sr.**—A congregação desta faculdade, sendo inteirada do bom acolhimento que V. Ex. se dignou dar ao pedido verbal que a V. Ex. fiz de permittir que a solemnidade da conferencia de 3º grão se realisasse no salão de honra da escola Senador Correia, resolveu em sessão de hoje dirigir-se a V. Ex. para agradecer-lhe mais este obsequio, confessando-se cada vez mais grata a V. Ex. e à benemerita associação, do que é digno presidente, por tantas provas de benevolencia e generosidade.

Manifestando a V. Ex. os sentimentos da congregação, reiteira V. Ex. os agradecimentos que pessoalmente manifestei-lhe.

**Illm. e Exm. Sr.** conselheiro Manoel Francisco Correia, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução. — O director, Dr. *Manoel do Nascimento Michudo Portella*.

**Officio de 9 de janeiro**, do director da escola Barão do Rio Branco, Dr. Eduardo Correia, communicando que, na forma do regulamento, reconheceram nesse dia os trabalhos da mesma escola, tendo-se já apresentado muitos alumnos á matricula.

O presidente informou:

1º, que, para não ver-se a associação embaraçada nas despesas de manifesta utilidade que faz a bem da instrução popular, é conveniente que os socios se empenhem na acquisição de novos associados; o que, por sua parte, tem feito tanto quanto pôde;

2º, que o socio remido Dr. Joaquim Galdino Pimentel offereceu á bibliotheca um exemplar da *Viagem em volta do mundo*, importante obra do intelligente engenheiro civil Carlos Henrique Lobo Morsing, tão prematuramente fallecido. — Mandou-se agradecer.

3º, que o membro da directoria o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva ficou encarregado da inspecção escolar;

4º, que foi inscripto como socio remido o Sr. Joaquim Ferreira Pacheco Bandão.

Foram presentes á directoria, e remettidos á bibliotheca, os ultimos numeros enviados pelas respectivas redações da *Etoile du Sud*, *Echo do Sul*, *Monitor Sul-Mineiro*, *Filha Nova* (de Barbacena) e *Diario do Comercio* (de Curitiba) e *L'Independance Brésil*, offerecido pelo socio benefactor, 2º grão, Dr. Vieira Monteiro, e *Jornal do Commercio*, *Jornal do Brazil* e *A Familia* pelo presidente M. F. Correia.

**Matadouro de Santa Cruz**—

Concorreram hontem a matança:

Azavedo Junior & Filho, abatendo	52	rezes
Carlos Pimenta & Comp, idem...	117	»
Joseph Alkaim, idem.....	53	»
Arêns & Comp.....	18	»
Souza & Ramalho, idem.....	14	»

Total da matança..... 254 rezes

Peso total verificado, 50,478 kilos.

O preço da carne em S. Dingo será Alkaim, Pimnta, Azvedo, \$750; Ramalho e Arêns, \$800.

O preço nos aougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$850 e \$900 o kilo, para as 32 rezes de Arêns e Ramalho, somente.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tramandahy*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Arandara*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8, idem.

Pelo *Belton*, para Antuerpia e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Regina Margherita*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 idem.

**Bibliotheca do Exercito**—A frequencia desta bibliotheca, durante 20 dias e 20 noutes do mez de janeiro findo, foi de 294 leitores, sendo 83 militares e 121 paizanos, que consultaram 111 obras, a saber:

Em theologia, 3; philosophia, 6; mathe maticas, 8; sciencias physicas e naturaes, 5; arte militar, 11; linguistica, 17; medicina, 2; historia e geographia, 10; mecanica, 1; industria, 1; architectura, 2; veterinaria, 10; dictionarios encyclopedicos, 6; legislação e administração, 2; viagens, 3; e litteratura, 24; nas linguas portuguezas, 30; ingleza, 2; hespanhola, 2, e italiana, 2.

Foram igualmente consultados 93 jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras.

**Hospitales militares**—O movimento diario dos dias 3 para 5 do corrente foi:

**Hospital Central:**

Existiam.....	161
Entraram.....	18
Sahiram.....	12
Existem.....	167

**Hospital do Andarahy:**

Existiam.....	123
Entraram.....	2
Sahiram.....	11
Existem.....	114

**EDITAES E AVISOS**

**Secretaria da Fazenda**

DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda dará audiencia no Thesouro Nacional, ás segundas-feiras e sabbados, do meio-dia á uma hora da tarde.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 20 de dezembro de 1892.—O official maior, *Virissimo Julio de Moraes*.

**Hospital de Marinha**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da marinha, acha-se aberta neste hospital a inscripção para concurso de duas vagas de alumnos pensionistas, os quaes não poderão ser admitidos sem que tenham feito actas das materias que constituem o 4º anno da serie m d da Escola de Medicina, e que versará sobre as materias que houverem estudado; terá prova oral, escripta e pratica, e será feito conforme as instrucções em vigor.

Hospital de Marinha da Capital Federal, de fevereiro de 1893.—*C. J. Caelano da Costa*, 1º medico, director.

**Escola Militar da Capital**

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico que os exames de admissão no curso preparatorio terão lugar nos dias 3, 7, 9, 13, 14 e 15 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã.

Devem comparecer a esses exames os candidatos á matricula que já obtiveram a necessaria licença do Ministerio da Guerra, munidos de requerimentos ao mesmo Sr. coronel commandante, para que possam prestal-os, sendo somente dispensados dos ditos exames os candidatos que apresentarem nesta secretaria certidões de approvação em portuguez e arithmetica.

Os candidatos terão de apresentar attestado de vaccina, certidão de idade e os militares, além desses documentos, attestado de data de praça.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de janeiro de 1893.—*João de Avila Franca*, capitão secretario.

**E. de Ferro Central do Brazil**

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que nos dias 6, 7, 8 e 9 do corrente serão recebidas a despacho na estação Muritiba as mercadorias inscriptas para o mez de maio com destino ao trecho de Cachoeira a Norte, e bem assim as inscriptas até ao dia 13 do corrente com destino á linha central da Leopoldina e ramaes de Murialhe e Pirapitanga.

De amanhã em diante receber-se-ha francamente, para todas as estações desta estrada, fornecida, nas segundas e quintas-feiras.

Escriptorio do trafego, 3 de fevereiro de 1893.—*Anirade Pinto*, chefe interino do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por es a repartição se faz publico que no dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de chalets-latrinas e micetorios, de accordo com os orçamentos e desenhos existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar os esclarecimentos precisos.

Os proponentes para garantir sua proposta e assignatura do contracto deverão depositar nos cofres desta prefeitura a quantia de 2:000\$000.

As propostas devem conter os preços em globo, escripto por extenso e em algarismos, bem como a indicação da mora da dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 do fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 19 de janeiro de 1893.—O 1º official, *Euglydes Braz*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Joaquim de Oliveira requereu titulo de aforamento do terreno de acer-scidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n. 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n. 4165 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

## DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de S. José que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de fevereiro e termina no dia 23 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelle que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de fevereiro des 1893.—O director, Antonio Trovato.

## Freguezia de Sant'Anna

## FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo-assignado transcreve os seguintes EDITAES, para conhecimento do publico.

EDITAL de 5 de dezembro de 1876, que diz:

Art. 1.º E' expressamente prohibido depositar lixo, immundicies e animaes mortos nas ruas, praças e outros logradouros publicos, inclusive as praias. O infractor fica sujeito a uma multa de 20\$ e o dobro na reincidencia, alem da despeza que se fizer com a remoção.

§ 8º, tit. 3º da secção 2ª. Ninguem poderá transitar nem mesmo estar parado com cagra por cima dos passeios das ruas; a pessoa que infringir será posta em custodia até ao pagamento da multa de 4\$ e, não tendo com que pagar, soffrerá 10 dias de cadeia.

§ 5º, tit. 3º da secção 2ª. Fica prohibido ter nas portas bancos ou outros quaesquer objectos depositados, ou dependurados do portal para fóra, sob pena de 4\$ de multa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—O fiscal, J. S. Pereira Ramos.

## FISCALISAÇÃO

O fiscal desta freguezia, por ignorar quaes sejam os proprietarios dos terrenos abertos, existentes na Praia Formosa, pelo presente os intima a fazer os tapamentos dos ditos terrenos dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data; findo este prazo, serão os respectivos proprietarios punidos com a multa de 20\$, de accordo com o tit. 3º, § 2º da secção 1ª das posturas municipaes.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.—O fiscal, J. S. Pereira Ramos.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro abaixo descriptos, para dentro de um mez que correrá da primeira publicação deste satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber que por parte da supplicante Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro e em virtude de distribuição do presidente desta camara e tribunal foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz a Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, com sede nesta capital que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer diversas entradas de capital de suas acções nos prazos determinados, apezar de varias vezes prorogadas, e que tendo resolvido a assemblea geral extraordinaria, que em terceira convocação se realisou a 27 de agosto do anno passado, que para as acções em atraso se prorogasse o prazo por 30 dias e que vencidos os quaes a directoria procedesse de accordo com o art. 6º dos estatutos

(doc. n. 2) requer a V. Ex. em cumprimento do art. 6º dos seus estatutos (doc. n. 3) e nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 se digne distribuir esta para que o juiz a quem competir, mande que nos termos dos citados decretos, sejam notificados os ditos accionistas para dentro do prazo de um mez a contar da intimação edital virem realisar as entradas em atraso sob pena de lançamento e serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores ser applicado o dermindo no citado art. 34 do decreto n. 434 de 1891. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—O advogado José Luiz de Bulhões Pedreira. Em cuja petição foram proferidos os seguintes: « Ao Sr. Dr. Montenegro. —Rio, 23 de janeiro de 1893.—Pitanga— Despacho— D. A. Notifique se, na forma da lei.—Rio, 23 de janeiro de 1893.—Montenegro.—Distribuição — D. a Lazary, em 23 de janeiro de 1893. — Conceição. — Relação dos accionistas da Companhia de Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, que estão em atraso nas entradas de suas acções, conforme segue: Antonio Fernandes Maia, 50 acções, 14.377—1:437\$700; Antonio Madeira de Barros Junior, 50 acções, 14.377—1:437\$700; Antonio Verissimo dos Santos, 50 acções; —1:437\$700; Antonio Verissimo dos Santos & Comp., 50 acções, 14.377—1:437\$700; Antonio Ribeiro de Oliveira, 100 acções, 14.377—2:875\$400; Almeida Ramos & Comp., 100 acções, 14.377—2:875\$400; Arlindo R. de Oliveira, 200 acções—5:750\$800; Albino da Costa Lima Braga, 1.450 acções, 14.377—41:693\$300; Alfredo Prisco Barboza, 50 acções, 14.377—1:437\$700; Barão de Maciel, 100 acções, 14.377—2:875\$400; Bernarditugal, 100 acções, 14.377. 2:875\$400; Custodio Olivio de F. Ferraz, 200 acções, 14.377, 5:750\$800; Domingos Moutinho, 100 acções, 14.377, 2:875\$400; Emilio de Barros, 500 acções, 14.377, 14:377\$; E. P. Lacaze; 4.40 acções, 14.377—126:517\$600; Elias Antonio de Moraes, 1.000 acções, 14.377—28:754\$; Francisco Furtado de Campos, 50 acções, 14.377—1:437\$700; F. Martins, 20 acções, 14.377—575\$080; Gustavo Alberto Meinick, 800 acções, 14.377—23:003\$200; Guilherme Robert, 25 acções, 14.377—718.850; Gregorio José de Abreu Filho, 1.215 acções, 14.377—31:936\$110; Henrique R. G. Braga, 100 acções, 14.377—2:875\$400; José Ribeiro de Faria, 50 acções, 14.377—1:437\$700; José Romaguera, 100 acções, 14.377—2:875\$400; José Antonio Ribeiro, 500 acções; José Antonio Ribeiro, 500 acções, 14.377—14:377\$; José Joaquim de S. Guimarães, 50 acções, 14.377—1:437\$700; José Antonio de Oliveira, 300 acções, 14.377—8:626\$200; José M. da Cunha Vasco, 225 acções, 14.377—6:469\$650; João P. do Couto Ferraz Junior (Dr.), 1.700 acções, 14.377, 48:881\$800; João José de Abreu, 30 acções, 14.377—862\$620; Luiz José da Costa Guimarães, 5 acções, 14.377, —143\$770; Luiz A. L. de Oliveira Bello, 150 acções, 14.377—4:313\$100; Marcos Bloch, 25 acções, 14.377—7:188\$500; Mons. Nuno de Faria Paiva, 100 acções, 14.377—2:875\$400; Paulino Tinoco, 150 acções, 14.377—4:313\$100; Pedro de Almeida Godinho, 2.000 acções, 14.377—57:508\$; Trajano Antonio de Moraes, 3.000 acções, 14.377—86:262\$; Antonio Rodrigues de Barros, 500 acções, 24.377—24:377\$; Banco da Republica, 350 acções, 24:377—17:063\$900; Eduardo Antero Corrêa, 700 acções, 24.377—34:127\$800; José Joaquim Corqueira de Souza, 200 acções, 24.377—9:750\$800; João Peixoto de Souza, 300 acções, 24.377—14:626\$200; Joaquim Fernandes dos Santos Junior, 50 acções, 24:377—2:437\$700; Antonio Augusto de Carvalho, 50 acções, 34.379—3:437\$700; Francisco José Bastos Campos, 50 acções, 34.377—3:137\$700; Thomaz H. de Souza Menezes, 10 acções, 34.377—687\$540; João José do Monte, 25 acções, 44.377—2:218\$850; Mancel Francisco Fraga, 50 acções, 44.377—4:437\$700; Total 21.605 acções—672:130\$170.

Conforme.— J. M. R. Almeida Sampaio, guarda-livros. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1893 — O advogado, José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do despacho acima se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação deste são obrigados a satisfazer a Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E, para constar e chegar á noticia de todos e dos mesmos se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital (sede da companhia, e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 31 de janeiro de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

## CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da sociedade em commandita por acções Fauchon & Comp. abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Fauchon & Comp. e em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial, foi-lhe apresentada a petição com designação do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal—Dizem Fauchon & Comp., socios solidarios e gerentes da sociedade em commandita por acções, sob a mesma firma, estabelecida para negocio de livraria nesta capital, tendo sua sede actualmente á rua do Ouvidor n. 125, e sendo as acções do valor nominal de 200\$, segundo resam seus estatutos, devidamente archivados na Junta Commercial (documento junto), que, achando-se alguns dos socios commanditarios, constante da lista que a esta companhia, em atraso da segunda entrada de suas acções, na importancia de 50% do capital ou 100\$ por cada acção; não obstante os anuncios para chamada da dita entrada, publicados, de conformidade com o art. 4º § 2º dos estatutos, no *Jornal do Commercio* de 15, 16 e 17 de outubro de 1891, (documento junto), requerem a V. Ex., nos termos do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, art. 4º, que o meritissimo juiz, a quem foi esta distribuida, se digne mandar intimar os referidos accionistas, para no prazo de 30 dias fazerem boa a entrada alludida, sob pena de, além da revelia e custas, serem as acções vendidas em leilão á cotação do dia por conta e risco dos respectivos proprietarios, e de, si não acharem quem as compre, ficarem em commisso com a entrada feita, perdida em beneficio do fundo social. A intimação deve ser feita por edital, que será publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, correndo o prazo da assignação ao lançamento em audiência. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento para que D. e A. esta se passe e affixe o competente edital, que será publicado dez vezes dentro do prazo. E. R. M. Sobre uma estam-

pillha do valor de duzentos réis. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1893.—O advogado, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo. Despacho: D. ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 16 de janeiro de 1893.—*P. tanga*, Sobre o que proferiu este juízo o seguinte despacho: D. Notifique-se. Rio, 16 de janeiro de 1893.—*Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues, em 16 de janeiro de 1893.—*J. Conceição*. A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Sociedade em commandita por acções Fauchon & Comp. Lista dos accionistas que não fizeram a segunda entrada das suas acções.—F. J. Rocha, 30 acções 50%, 3.000\$; Dr. João da Matta Machado, 25 acções 50%, 2.500\$; Manoel de Mattos Gonçalves, 10 acções 50%, 1.000\$; Barão de Paranapiacaba, 10 acções, 50%, 1.000\$; Dr. Ruy Barbosa, 5 acções 50%, 500\$; A. de Saules, 5 acções 50%, 500\$; Alfredo Montanha Martins de Pinho, 5 acções 50%, 500\$; A. P. da Costa Pinto, 3 acções, 50%, 300\$; Luiz Felipe, 3 acções, 50%, 300\$; Lima Duarte, 2 acções, 50%, 200\$; Barrós Barreto, 2 acções, 50%, 200\$; somma 10.000\$. Certificado conforme por nós sócios gerentes na data de 13 de janeiro de 1893.—N. 13 — A segunda entrada foi chamada conforme os estatutos da sociedade, em 15, 16 e 17 de outubro de 1891. Fauchon & Comp. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a sociedade em commandita por acções Fauchon & Comp. a segunda entrada de suas acções que se acham devendo a razão de 50%, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma sociedade, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar as perdas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes, durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da sociedade suppliance e affixados na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de janeiro de 1893. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da massa fallida de Antonio Gonçalves Leite, para reunirem-se na sala dos despachos deste juízo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 de fevereiro proximo futuro á 1 hora afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si pelo fallido for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de unido.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por Baptista Figueiredo & Comp., e outros e em virtude da designação do presidente desta camara, foi-lhe apresentada a petição com designação do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Dizem Baptista Figueiredo & Comp., e outros credores constantes da procuração, junta, negociantes estabelecidos nesta capital e com suas firmas no registro do commercio que são credores da casa commercial gerida anteriormente por Ignacio de Almeida e actualmente por Antonio Gonçalves Leite, seu successor, havendo fallecido o seu primeiro devedor, estabelecido á rua do Lavradio n. 171, procedendo-se ao inventario dos bens por elle deixado, requereram os credores o pagamento de suas dividas, no

que foram attendidos, dando-se a viuva inventariante bens constantes de utensilios, moveis e dividas activas da massa inventariada, com obrigação do pagamento aos credores do casal. A viuva, tendo contraído segundas nupcias com Antonio Gonçalves Leite, esperaram os credores o seu pagamento quando veiu ella a fallecer, sem que o pagamento fosse realisado, contrahindo, ao contrario, o segundo marido novas dividas para supprimento da casa commercial e continuacão do negocio; trazendo o segundo fallecimento (da mulher do devedor) a necessidade de novo inventario, o segundo marido não pôde pagar os debitos da casa e estão os supplicantes ameaçados de perder os seus creditos com a partilha segundo dos bens e até dos novos generos fornecidos ao segundo marido, successor da casa, já tendo sido feito sequestro de todos os bens pelo juizo da 5ª pretoria. Para acantelar os seus interesses, visto que estão sob a ameaça de não pagamento das dividas, sendo certo que os bens separados para pagamento destas não chegam para a sua satisfação, que absorverá os bens do casal, querem abrir a fallencia, aquella casa commercial, representada hoje por Antonio Gonçalves Leite. E como a massa devedora é superior a alçada do pretor, vem requerer a V. Ex. digno-se designar o juiz da Camara Commercial, que proceda ás diligencias legais para a declaração da fallencia ordenando a citação do actual representante da casa Antonio Gonçalves Leite, para vir provar o allegado no dia e hora designados, sob pena de revelia e nomeado um curador *ad hoc* a melhor existente, o qual deverá tambem ser citado e igualmente o tutor desta Antonio José Lopes, residente á rua do Senado n. 84, pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1891.—*V. Sobô* uma estampilha no valor de \$200. O advogado, *Francisco da Paula Leite e Ottilica*.—Despacho: D. ao Sr. conselheiro Silva Mafra. Rio, 16 de dezembro de 1891.—*G. de Carvalho*. Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: D. e A. justifique-se nos termos do decreto n. 917 de 1890; feito o que, venham os autos á conclusão; nomeio curador o Dr. curador que serve perante a Camara Civil. Rio, 16 de dezembro de 1891.—*Silva Mafra*. Distribuição: D. a Lazary, 4º cartorio, 16 de dezembro de 1891. No impedimento do distribuidor.—*A. Tompson*. Sendo tudo autoado, tomou o escrivão a justificação dos supplicantes, subiram os autos á conclusão e foi decretada aberta a fallencia, sendo nomeado syndicos Baptista Figueiredo & Comp. e Soares Coelho & Comp. que assignaram o resp. ativo termo e proseguiram no desempenho de seus deveres; e porque são os termos resolver-se sobre a liquidação definitiva da mesma massa fallida e a requerimento dos syndicos se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Antonio Gonçalves Leite, estabelecido á rua do Lavradio n. 171, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si pelo fallido for offerecida a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de unido, elegendo-se dous ou mais credores para syndicos e tres para commissão fiscal, que procedam á liquidação definitiva da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada devesse ser apresentada ao espedidor, que na transmissao mencionará essa circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, si tiver sido feito menção da firma do fallido. E, finalmente que não comparecendo será considerado adhe-

rente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 do valor total dos creditos a ella sujeitos. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* e affixados, na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de janeiro de 1893. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.559—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em machins colhedoras de algodão.—Invenção de Gerard Beskman, morador em Nova York, Estados Unidos da America do Norte*

Refere-se a presente invenção a meios para actuar as hastes flexiveis rotativas adoptadas para apanhar o algodão nas plantas, como se descreveu no memorial relativo ao privilegio que obtive nos Estados Unidos da America em data de 6 de maio de 1890 sob o n. 427.218, e consta de privilegios subsequentes obtidos nos mesmos Estados Unidos.

O mecanismo aperfeiçoado do descripto adiante serve tambem para actuar as hastes colhedoras flexiveis rotativas do caracter descripto em um meu memorial separado, relativamente a um pedido de privilegio no Canada, em que cada haste é dotada em suas extremidades de muitos ramos flexiveis que augmentam a efficacia da machina de apanhar o algodão.

A presente invenção diz respeito á classe de apanhadores ou colhedoras de algodão em que as hastes colhedoras rotativas que se projectam em posições proprias para se introduzirem entre os ramos da planta, são movidas para traz no sentido da sua orbita á mesma velocidade com que a machina colhedora avança sobre o terreno.

Os objectos que se propõe a invenção são os seguintes: simplificar o mecanismo motor; fazer com que a machina se adapte por si mesma á estrutura variavel das plantas, evitar a mutilação dos ramos e da folhagem destas, e reduzir ao minimo a força necessaria para pôr em accão o grande numero de hastes rotativas destinadas a explorar completamente os algodoeiros.

Minha invenção consiste em certos meios aperfeiçoados para levar o systema de hastes colhedoras entre as fileiras das plantas e fazel-o operar, e mais particularmente nos instrumentos descriptos e representados nos desenhos, com diversas modificações, e destinados a communicar ao systema de hastes mencionado, um movimento individual e um movimento orbitario juntamente, fazendo com que aquella rotaçao individual cesse a intervallos convenientes para se tirar o algodão das plantas e se receber convenientemente.

Além disso, adoptei disposições para fazer avançar e retrogradar as hastes colhedoras entre as plantas de modo a ficarem bastante tempo em contacto com o algodão, explorando depois as plantas com movimento elastico, em procura de outro algodão.

Nos desenhos annexos, as letras ou algarismos semelhantes representam partes correspondentes.

A fig. 1 representa uma elevação de lado de um carro conveniente, supportando o mecanismo colhedor e a fig. 2, uma vista em plano da fig. 1.

As figs. 3 e 4 são secções verticaes tomadas em planos a angulos rectos um com outro, mostrando o mecanismo que remove o algodão das hastes e o conduz ao recipiente.

A fig. 5 é uma secção horizontal tomada na linha *xx* das figs. 3 e 4; e a fig. 6, uma sec-

ção horizontal, semelhança representando uma modificação.

A fig. 7 é uma elevação de lado engrandecida, parte em secção, mostrando o mecanismo colhedor da machina, e a fig. 8 é uma vista em plano da fig. 7, representando igualmente uma fileira de algodoeiros.

A fig. 9 comprehende vistas lateraes de detalhe, parte em secção mostrando a construção de um dos supportes auxiliares e o modo de desprendel-o do braço do supporte principal sobre que oscilla, sendo dotado de mecanismo conveniente para pôr em movimento os colhedores.

A fig. 10 comprehende uma secção horizontal tomada na linha *xx* da fig. 9, e tambem uma vista em plano do supporte auxiliar da mesma figura.

A fig. 11 comprehende vistas de detalhe das diversas partes do mecanismo das figs. 9 e 10 representadas separadamente.

A fig. 12 é uma elevação de tudo, parte em secção, mostrando uma modificação do mecanismo colhedor adaptado para actuar um ramero maior de hastes colhedoras, e representando uma modificação na construção do supporte rotativo principal trifurcado.

A fig. 13 é uma vista em plano da fig. 12.

A fig. 14 é uma elevação em secção engrandecida, representando a construção interior dos supportes auxiliares da fig. 12.

A fig. 15 comprehende diversas vistas de detalhe referindo-se à fig. 14, sendo: *a*, uma secção horizontal na linha *xx* da fig. 14; *b*, uma secção horizontal na linha *x', x'* da fig. 14; *c*, uma vista de detalhe, mostrando uma das hastes de fuso moveis verticalmente; *e*, uma vista representando os supportes de mola para as extremidades superiores das mesmas hastes; *f*, um detalhe mostrando os supportes de mola na extremidade inferior da mesma haste; e *g*, uma vista de detalhe representando um dos braços tubulares flexiveis da fig. 14, e o modo de fixal-o.

A fig. 16 representa outra modificação semelhante nos seus principios geraes a da fig. 12.

A fig. 17 é uma vista de plano da fig. 16, comprehendendo tambem certas vistas de detalhe das partes descriptas aedeante.

A fig. 18 comprehende: *a*, uma elevação de secção engrandecida representando uma modificação do mecanismo contido nos supportes auxiliares para dar movimento aos colhedores; e *b*, uma secção horizontal da vista *a*, tomada na linha *xx*.

A fig. 19 comprehende: *a*, uma elevação de frente dos fusos da fig. 13, sendo tirada a caixa exterior; e *b*, uma elevação parcial de frente, projectada em forma de diagramma, representando a parte inferior da vista *a*, para si ver o modo de operar.

A fig. 20, comprehende: *a*, uma elevação em secção, mostrando um mecanismo interior para o supporte auxiliar, semelhante em principio geral ao mecanismo da fig. 18, com certas modificações; e *b*, uma secção horizontal tomada na linha *xx* da vista *a*.

A fig. 21, finalmente comprehende vistas de detalhe em perspectiva *a* e *b*, mostrando a construção da caixa que encerra o mecanismo sobre os supportes auxiliares; e vistas *c*, *d*, *e* e *f*, representando certas modificações na construção dos carretéis que poem em rotação as hastes colhedoras.

Em todas as figuras representei as hastes colhedoras rotativas flexiveis 1, e o mecanismo conveniente para os revolver individualmente montados sobre supportes rotativos 2, trifurcados ou dotados de um numero conveniente de braços rigidos em que assentam supportes oscillantes 3.

As hastes colhedoras 1 põem-se em rotação no sentido de sua orbita pela rotação do supporte principal 2, na direcção da flecha 7, movendo-se para trás ou retrogradando á mesma velocidade com que a machina colhedora avança sobre o terreno, na direcção indicada pela flecha 8. As mesmas hastes colhedoras 1 são postas individualmente em rotação por meio do mecanismo contido nos supportes auxiliares 3, que se descrevem aedeante, sendo ambas as rotações, individual

mente no sentido da orbita, communicando as hastes por meio de um eixo motor 4, ligado ao mesmo mecanismo interior por engrenagens convenientes.

Os supportes auxiliares 3 podem oscillar, ou, em outras palavras, revolver parcialmente sobre seus eixos verticaes, independentemente do movimento do mecanismo interior, de modo que as hastes colhedoras 1, que são flexiveis e supportadas em braços flexiveis 5, compostos de tubos de fio metallico enrolado, celem facilmente quando encontram os ramos dos algodoeiros, demorando-se um certo tempo na planta quando veem em contacto com o algodão, ou em outros termos, exploram rapidamente a planta em busca da fibra não apanhada. Existem escovas limpadoras rotativas 6 na parte da orbita em que as hastes 1 se afastam das plantas, sendo todas as partes mencionadas: as escovas 6, os supportes rotativos 2, e os eixos motores 4, montados sobre um estrado ou carro de qualquer especie conveniente, susceptivel de se mover sobre o solo a mão ou por meio de outra peça.

Nas figs. 1 e 2, representei uma forma conveniente de carro, o qual, devido a sua união a roda de tracção 10, a seu recipiente suspenso 11, e a sua estrutura compacta, se acha bem adaptado para não offender as duas fileiras de algodoeiro por entre os quaes passa. Communicase o movimento a machina por meio da barra de mão 12, e os eixos 4 são postos em rotação pela roda de tracção, por meio da correia 13 e das rodas de engranagem 14 e 15. As escovas 6 se revolvem pelos eixos flexiveis 16, atal-os aos eixos 4.

Em conjunção com as escovas 6, um emprego do tubo de transmissão 17, tem lo alimentadores 18, que se vê particularmente nas figs. 3, 4, 5 e 6; os alimentadores e o tubo são dotados de arestas que se projectam para cima, de tal modo que, quando os alimentadores que tocam as escovas tomam um movimento espiral alternado, como indicam as flechas, ellas apanham o algodão tirado das hastes 1, para baixo e para cima, conduzindo-o ao tubo 17, que o deita no recipiente ou cesta.

Os alimentadores 18 são actuados por meio de dois braços torcidos 19, passando em redor de roldanas 20, das quaes, a inferior recebe um movimento de rotação para trás e para deante por meio das engranagens 21 e 24, sendo a ultima engranagem 24, collocada em um eixo oscillante 22 (figs. 1 e 2), actuado por um bloco 23, que se prende em um encaixe espiral praticado no mesmo eixo, e descreve um circulo sobre a cavilha de manivella representada por linhas pontilhadas no eixo da engranagem 14 (figs. 1 e 2), revolvendo assim o eixo 22 de um lado para outro.

O principio do mecanismo interior, contido no supporte auxiliar 3, o que se applica nas figs. 7 a 11, assim como em varias modificações nas figuras restantes dos desenhos annexos, repousa sobre os elementos essenciaes seguintes:

Cada supporte auxiliar 3 é dotado de um eixo motor auxiliar 25, tendo cylindros de fricção 26, e que se põe em rotação por meio de uma roda principal 27, cujos dentes se engrenam nas rodas de engranagem 28 de todos os eixos motores auxiliares 25, sendo a roda principal dotada igualmente de outros dentes pelos quaes recebe movimento de engranagem 29, collocada no eixo motor principal 4.

Sobre as hastes colhedoras 1 existem carretéis 30, que ficam mantidos em contacto de fricção com os cylindros 26, por meio dos fusos flexiveis 31, de modo a receberem um movimento de fôr durante todo o tempo em que for mantida a pressão entre os fusos e os carretéis e os cylindros motores.

Descrevo aedeante varios meios para fazer cessar essa pressão a intervallos convenientes, assim de que as hastes colhedoras 1 possam temporariamente perder sua rotação individual para se tirar o algodão pelas escovas rotativas 6.

Cada carrete 30 supporta duas hastes colhedoras flexiveis 1, 1, que se projectam em ambas as direcções de seu eixo, de maneira que, para um numero dado de hastes, o nu-

mero de supportes fica reduzido ao minimo, reduzindo-se de modo correspondente a fricção do mecanismo que põe os carretéis em movimento.

As hastes flexiveis 1, podem se compor de tiras de couro, fibras em forma de corda ou outra materia elastica, como descrevi no meu memorial para obtenção do mencionado privilegio n. 427.218, nos Estados Unidos, sendo mais as mesmas hastes dotadas em suas extremidades de ramificações atadas de modo flexivel, como descrevi no memorial relativo a um pedido de privilegio anterior no Brazil.

Referindo-me especialmente ás figs. 7 a 11, inclusivamente, passo a descrever detalhadamente o mecanismo.

Como indicam as flechas na fig. 8, dá-se um movimento retrogrado de rotação á roda principal 27, em seu lado proximo á fileira de plantas, sendo essa rotação mais rapida que a revolução do supporte principal 2, quando a machina está colheendo.

Quando a machina não está colheendo, o supporte rotativo principal 2, cuja rotação é independente, revolve com a roda principal 27, á mesma velocidade que esta, ficando em repouso as hastes colhedoras.

Um movimento de rotação no sentido da orbita fica assim communicado ao supporte 2 pela resistencia friccional do mecanismo comprehendendo as engranagens 28, os eixos 25, os cylindros 26 e os carretéis 30.

Quando os supportes auxiliares 3 e suas hastes em projectura encontram a planta e retardam a revolução do supporte principal 2, um movimento de rotação individual communica-se ás hastes colhedoras 1 cuja acção fiadora depende por conseguinte da demora daquella revolução.

A rotação individual dos eixos 25, na direcção indicada tende, pela resistencia friccional dos carretéis 30 sobre os cylindros 26, a pôr em vibração os supportes auxiliares 3, os quaes podem oscillar até uma distancia limitada, por meio de seus mancaes que supportam os mencionados eixos 25 (figs. 7 e 9) na direcção das plantas quando se approximam destas, como se acha representado na parte inferior da fig. 8.

Depois de virem as hastes 1 em contacto com o algodão, a oscillação para traz do supporte auxiliar 3, como se vê na parte superior da fig. 8, permite as mesmas hastes permanecerem em contacto bastante tempo para torcer cada parte do algodão em forma de corda e extrahil-o dos casulos. Deste modo as hastes penetram por sua extremidade entre os ramos do algodoeiro e se retiram da mesma maneira, e os movimentos flexiveis acima descriptos permitem que a acção dos colhedores se adapte á estrutura variavel das plantas.

Os braços rigidos dos supportes principaes 3 divergem para baixo e se afastam um de outro a angulos que correspondem aproximadamente aos angulos formados pelos ramos das plantas e as extremidades da armadura trifurcada 2, assim afastadas uma de outra, offercem em seu movimento de volta para deante no lado de sua orbita, bastante intervallo para não serem off-nhidos por qualquer parte rigida da machina os ramos inferiores que se possam estender além do eixo vertical de rotação da mesma armadura 2. Esse ponto da invenção se acha applicado nas duas construções do supporte principal 2, representadas nas figs. 7 e 12.

O supporte 2, gira sobre bolas no gorno de um anel 40, fig. 7, montado no estrado da machina havendo debaixo daquella anel um «cam» ou superficie de contorno variavel, que tem sua parte proeminente no lado proximo da escova 6, como se vê na fig. 8.

Os fusos, que se acham dispostos em arco concentrico com os cylindros 26, para limitar os carretéis 30, como representa a fig. 10, são susceptiveis de movimento longitudinal e de retracção ao mesmo tempo. Quando aquelles fusos ficam abaixados pelas hastes 41 (fig. 7), que regula o «cam» 40, aban loam os carretéis e fazem com que as hastes colhedoras 1 cessem seu movimento, para se tirar o algodão apanhado por ellas.

Deve-se notar que uma só haste 41, em cada braço, regula todos os fusos 31, um de cada vez, de modo a saltar-os successivamente quando o supporte auxiliar 3 oscilla para deante em frente da escova 6, depois de abandoná-las as plantas como está indicado por linhas pontuadas na fig. 8. Essa disposição permite que cada haste colhedora continue a enrolar o algodão até se encontrar com a escova 6, e evita que possa cair qualquer parte da fibra.

Os supportes oscillantes 3, para maior facilidade de construcção e de concerto, são separáveis dos braços rígidos do supporte principal 2, como se vê na fig. 9. As secções superiores dos eixos 25 se acham ligadas a suas secções inferiores por meio de um punho flexível e de um engate separável, como representa a fig. 9. As extremidades inferiores dos fusos 31 se acham supportadas sobre molas oblíquas e suas extremidades superiores sobre barras de correção oblíquas, de modo a receberem um movimento de tração pelo facto do movimento longitudinal comunicado pela haste 41, acima descripta. Esse modo de montar os fusos 31 vem representado em detalhe nas figs. 9 e 11.

Passo agora a me referir ás figs. 12 a 17, inclusivamente: os grupos de hastes colhedoras 1, cada um dos quaes tem uma disposição geral semelhante á que indica a fig. 7, empregam-se em numerosas series verticaes, achando-se cada grupo collocado a uma de outro em cada braço pendente do supporte principal 2, como se vê nas figs. 12 e 16. Um só eixo motor auxiliar 25 prolonga-se de cada engrenagem 28 a cada supporte auxiliar em alinhamento vertical, augmentando-se assim a capacidade da machina sem multiplicar o mecanismo operatório.

Os grupos assim dispostos estão em series circulares a niveis diferentes sobre o supporte rotativo commum 2, podendo-se empregar outro numero de series dos mesmos grupos que o numero representado.

Os eixos 25 são compostos de secções separáveis reunidas por luvas convenientes, de modo a se poder remover facilmente um ou mais dos supportes auxiliares 3, montados sobre os mesmos eixos, e que oscillam independentemente ao redor delles.

O mecanismo interior dos supportes 3, nas figs. 12 a 16, é semelhante em principio e em construcção geral áquella que se descreveu tratando-se das figuras precedentes, como se vê pelo exame da fig. 14. Nesta figura os fusos 31 revolvem sobre hastes de fusos, não rotativas 50, montadas sobre uma mola que se projecta obliquamente em suas extremidades superior e inferior, molas representadas em e e f, fig. 15.

Quando as hastes 50 se erguem ellas escorrem pelos fusos 31, obrigando-os a se retirar dos carretéis 30, e libertando estes a fim de fazer parar os colhedores como se explicou acima.

Cada haste de fuso 50, dotada de uma roldana independente 51, é disposta em série em forma de arco em redor do eixo 25, e actua pela «cam» 52, successivamente quando os supportes auxiliares 3, oscillam em frente da escova.

O contacto do «cam» 52 com as roldanas 51, tem lugar somente quando se abaixa o eixo 25, o que se dá para cada eixo 25, quando passa proximo da escova 6 (fig. 13), por meio de um «cam» estacionario (fig. 12), situado sobre o braço 62 da machina, tendo este ultimo «cam» um encaixe irregular que, pelo intermedio das alavancas 54, ergue e abaixa as engrenagens 28 a intervallos convenientes.

Cada engrenagem 28 ergue-se como vem representado na parte direita da fig. 12, durante a maior parte de sua orbita de rotação, e se abaixa como mostra a parte esquerda da mesma figura, quando se acha perto da escova limpadora.

A roda principal 27 é construída de modo a se accommodar aos movimentos descriptos acima por meio de seu centro de e de sua conexão com as engrenagens 28, pelo intermedio do rebordo circumferencial e dos encaixes representados.

A engrenagem motora 29 engrena sempre com a coroa central da roda principal 27. Na fig. 12, o supporte principal 2 é posto em rotação na direcção conveniente, isto é, a que indicam as flechas 7 da fig. 13, por um eixo 60 e rolas de engrenagem conicas, recebendo directamente seu movimento do eixo motor 4.

A tendencia dos supportes auxiliares 3, a oscillarem em uma direcção pela resistencia da fricção de seu mecanismo interior, é compensada ou parcialmente compensada por molas convenientes 65, como as que representa a fig. 14, de modo que o movimento oscillatorio das hastes colhedoras e de seus supportes cede quando em contacto com as plantas.

As molas 65 acham-se tambem dispostas para actuar longitudinalmente assim como no sentido da torsão, e compensar o peso dos supportes 3, dos eixos 25 e das engrenagens 28, alliviando a pressão sobre os laços 54.

Nas figs. 16 e 17, o supporte principal 2 se acha igualmente posto em movimento de modo independente, por um eixo 60, e engrenagens 61.

As figuras acima representam tambem uma modificação que consiste em empregar um «cam» rotativo 70 sobre o supporte principal 2, em lugar do «cam» estacionario 53, que se descreveu relativamente á fig. 12.

O supporte fixo 62, da machina tem articulado um collar oscillante 71, havendo no lado do collar opposto á articulacão uma roldana que é recebida em depressões successivas c (fig. 17) quando revolve o supporte 2. Achando-se a roldana do collar 71 disposto na direcção da escova 6 (como se vê na fig. 17) e as depressões do «cam» 70 vindo a coincidir com cada braço da armação 2, dotada dos colhedores, a roda principal 27, que assenta por meio de roldanas de fricção sobre o mesmo collar 71 oscilla, ou desce para um lado destes, forçando os colhedores em contacto com a escova a cessar seu movimento fiador ou enrolador, pela deslocação para baixo dos eixos 25, cada um por sua vez.

A modificação b da fig. 16 consiste em substituir as engrenagens conicas 61 por um parafuso sem fim 4, e uma engrenagem collocada em um prolongamento flexível do eixo 60.

Nas figs. 18 a 20, inclusivamente, os cylindros motor 26 tem a forma de cones truncados que se prendem com fricção pela pressão vertical exercida sobre elles pelos carretéis esphéricos 30, mantidos pelos fusos 31. Nesse caso os fusos 31 podem ser ou não, moveis no sentido vertical.

Em qualquer caso, o abaixamento do eixo 25, relativamente ás outras partes libera os carretéis, e, a fim de se obter a soltura successiva de cada série vertical de carretéis na ordem acima descripta, alguns dos fusos 31 podem ser moveis verticalmente na caixa do supporte 3, como indica a fig. 19, dando-se, alem disso, a esses fusos moveis comprimentos diferentes em suas extremidades inferiores.

Quando o eixo 25 se abaixa em frente da escova limpadora, o supporte 3 fica repouso sobre a armação 2 e o eixo, continuando a descer, libera primeiramente a série de carretéis circumdada pelos fusos não moveis 31, e liberta successivamente os outros carretéis, a proporção que cada fuso fica erguido por seu encontro na extremidade inferior da caixa do supporte 3, como se vê em b fig. 19.

Uma roldana 81 permite ao supporte 3 oscillar livremente depois de tocar a armação 2, e emprega-se uma mola 66, que tem a dupla função de compensar a tendencia friccional do mecanismo a fazer oscillar o supporte 3, e exercer uma pressão para baixo, si for necessario, em addição ao peso da caixa de supporte 3, sobre os fusos 31, quando se ergue o eixo 25 para circumdular com fricção os carretéis 30 sobre a superficie conica dos cylindros 26 e assegurar a transmissão.

Na fig. 20, os fusos 31 são todos moveis no sentido vertical, e quando os eixos 25 se

abaixam, o supporte 3, descendo com elle, obriga os eixos 25 dos fusos a se projectarem no caminho do collar 80, de tal modo que, quando o supporte 3 oscilla além da escova, os fusos ficam successivamente erguidos, fazendo parar, como acima, o movimento de fricção dos carretéis.

Achando-se o eixo 25 erguido como no desenho, molas 86 collocadas entre os fusos e a parte superior da caixa de supporte, servem conjunctamente com a mola 66 para manter para baixo a caixa e os fusos, obrigando os carretéis 30 a assentar com fricção sobre os cones 26.

A construcção de mecanismo representada nas figs. 18 e 20, é applicavel a qualquer das formas do mecanismo motor geral, como, por exemplo, a da fig. 12 ou da fig. 16, em que o movimento ou cessação do movimento de fricção dos colhedores depende da posição vertical dos eixos motores 25, relativamente aos supportes 3.

Como se ve na fig. 21 (vistas a e b) as caixas dos supportes 3 se podem construir por secções, sendo os braços 85, que contem os tubos flexiveis de supporte 5, formados de duas metades para permittir o accesso ás partes interiores.

Representei tambem uma construcção por secções da caixa, em b, fig. 18, em que se vê que a reborda 89 de cada secção fica recoberta por outra, formando o conjuncto uma caixa cylindrica.

Divisões 87 (fig. 21, vista a) preservam os ramos da planta de qualquer offensa da parte das projecções anulares.

Os carretéis esphéricos 30, das figs 18 e 20, podem igualmente se construir por secções, como representam c, d e e fig. 21, sendo sua parte inferior de metal ou outra substancia solida, e sua parte superior de borracha forrada, se for necessaria, de uma rodilla metallica, como na vista e, a fim de receber com elasticidade o peso do supporte 3 e dos fusos 31.

Como se vê em f, aquella elasticidade tambem se pode conseguir pelo emprego de uma mola metallica, em forma de helice, substituindo a borracha.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. em uma machina colhedora ou apanhadora de algodão tendo hastes colhedoras rotativas flexiveis, o mecanismo acima descripto para actuar ás mesmas hastes; o qual mecanismo consiste em um ou mais supportes rotativos principaes para mover os colhedores no sentido da orbita, e meios convenientes para conduzir os mesmos supportes principaes ao longo das fileiras de algodoeiros, achando-se montada sobre cada supporte principal uma serie de supportes auxiliares tendo movimento oscillatorio independente sendo cada um delles dotado de um grupo de hastes colhedoras, e meios para fazer revolver as hastes individualmente, substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos annexos;

2º. como meio de conduzir e actuar os supportes rotativos, os colhedores e o mecanismo que dá movimento a estes como foi descripto na reivindicacão precedente, um vehiculo ou ou carro dotado de uma roda de tração central e uma armação adaptada para abrir espaço entre as fileiras das plantas, achando-se os mesmos supportes de colhedores suspensos da sobredita armação para penetrarem nas plantas, substancialmente como descrevi acima, referindo-me ás figs. 1 e 2 dos desenhos annexos;

3º. em combinaçãõ com os colhedores e o mecanismo que supporta e actua estes, como se descreveu na reivindicacão 1ª, meios convenientes para fazer com que a rotaçãõ individual dos colhedores cesse durante uma parte de sua rotaçãõ no sentido da orbita, escovas limpadoras rotativas destinadas a tirar o algodão das hastes colhedoras quando estas cessam sua rotaçãõ individual, e alimentadores alternados e um transmissor sendo cada um dotado de arestas dispostas para cima, operando o conjuncto para apanhar o algodão

e entregal-o a um recipiente apropriado, substancialmente como descrevi acima, referindo-me ás figs. 1 a 6 dos desenhos annexos;

4º, os supportes oscillantes 3, acima descriptos, para as hastes colhedoras rotativas flexiveis, sendo dotados de braços tubulares elásticos 5, destinados a projectar as mesmas hastes exteriormente, e meios para mover os sobreditos supportes em uma orbita retrogradamente á mesma velocidade que a machina colhedora, de modo a tocar e penetrar nas plantas; tendo aquellos supportes 3 uma tendencia a oscillar ou se mover de tal modo que os colhedores se accommodam por si mesmos á variada estrutura das plantas, e ficam em contacto com o algodão um espaço de tempo sufficiente para extrahil-o, quando em contacto com elle, e depois exploram as plantas, em busca de outro algodão;

5º, o typo acima descripto de suporte principal rotativo 2, para mover no sentido da orbita o mecanismo colhedor, achando-se o mesmo suporte suspenso da arimação da machina por sua parte superior, e, na sua parte inferior, trifurcado ou subdividido de outro modo em braços rigidos pendentas, divergindo como na fig. 7, ou afastados de outra maneira do eixo de rotação (fig. 12), trazendo o mecanismo colhedor e aptos para preservar os raios inferiores dos algodoeiros, quando os mesmos braços ou colhedores retomam seu movimento para deante no sentido da orbita;

6º, a disposição acima descripta dos supportes auxiliares ou secundarios, trezendo os grupos de colhedores em muitas series circulares, uma acima da outra, sobre o suporte principal rotativo, como representam as figs. 12 e 16 dos desenhos annexos;

7º, em combinação com o suporte principal rotativo, levando muitas series circulares de supportes secundarios, uma acima da outra, como nas figs. 12 e 16, a disposição acima descripta, dos mesmos supportes secundarios em alinhamento vertical, e os eixos motores 25, prolongando-se por aquellos que se acham alinhados verticalmente, adaptados para revolverem individualmente todas as suas hastes colhedoras;

8º, a combinação com os supportes secundarios acima descriptos e seus colhedores, de eixos motores que se prolongam verticalmente por elles, formando meios de supportes e eixos de oscillação, e meios, taes como molas ou peças equivalentes, para compensar a tendencia do mecanismo de transmissão friccional do interior dos supportes, a fazer-os oscillar em uma só direcção;

9º, a construção acima descripta dos eixos motores 25 em secções separadas, achando-se certas peças montadas sobre o suporte principal 2, e fornecendo outras peças um meio de montar os supportes secundarios 3, de modo a tornal-os amoviveis e susceptiveis de oscillar livremente para os fins acima mencionados;

10, em uma machina de colher ou apanhar algodão, o meio acima descripto, de montar e fazer revolver as hastes colhedoras flexiveis consistindo em um suporte conveniente e carretéis neste suporte, com meios para pôr os mesmos em rotação, sendo dotado cada carretel de duas hastes colhedoras projectando-se em duas direcções fóra de seu eixo, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos annexos;

11, em combinação com os carretéis 30, e as hastes colhedoras que lhe são ligadas, o meio acima descripto de pôr as mesmas em rotação, consistindo em cylindros de fricção 26, assentando sobre os mesmos carretéis e transmittindo o movimento ás hastes pelo contacto friccional, e além disso, meios para supportar os carretéis em posição conveniente;

12, o mecanismo acima descripto para pôr em rotação as hastes colhedoras, o qual consiste em carretéis fixados nas hastes, cylindros motores de fricção, actuando os carretéis e fusos para limitar os carretéis e manter seu contacto de fricção com os mesmos cylindros motores, conjunctamente com meios para libertar os carretéis de sua limitação entre os fusos e os cylindros, quando os co-

lhedores veem a tocar a escova limpadora, substancialmente como foi descripto e para os fins especificados;

13, os diversos meios acima descriptos para manter ou fazer cessar a pressão dos fusos 31 sobre os carretéis 30, para os fins especificados;

14, os diversos meios acima descriptos para fazer cessar a pressão das diversas series verticaes de carretéis 30 em cada suporte 3, successivamente quando vem a tocar a escova limpadora, para os fins especificados;

15, a combinação das hastes, colhedoras 1, os carretéis 30, os cylindros motores 26 e os fusos 31, com meios para libertar os mesmos carretéis para o fim especificado, quando os eixos motores que supportam os cylindros motores se abaixam e meios para abaixar os mesmos eixos motores quando os colhedores que actuam passam além da escova limpadora, substancialmente como se descreveu de varios modos, referindo-se ás figs. 12 a 17, inclusivamente, dos desenhos annexos;

16, o mecanismo especial acima descripto para communicar ou fazer cessar o movimento de rotação das hastes colhedoras, consistindo em carretéis 30, de forma espherica ou outra conveniente, e meios para supportal-os em posição, e nos cylindros motores conicos montados sobre o eixo motor movivel longitudinalmente, o qual, por seu movimento longitudinal, fica adaptado, para pôr em contacto os mesmos cylindros com os mesmos carretéis ou fazer cessar esse contacto, substancialmente como representam as figs. 18 e 20 dos desenhos annexos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1893.—  
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.560 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um apparelho para o escoamento das aguas pluvias, denominado—Gargouille—Invenção de Man'el Meyer e José Pavie, moradores na capital do estado de S. Paulo.

A nossa invenção consiste em um systema de peças pelo emprego das quaes é possível estabelecer, facil e economicamente, apparelhos para as conductas de escoamento das aguas pluvias.

Essas peças são fabricadas conforme uma serie de quatro typos de formas, podendo variar nas dimensões, mas conservando sempre respectivamente as mesmas formas e disposições identicas.

As peças ás quaes nos referimos estão representadas no desenho annexo e designadas cada uma separadamente pelas letras A, B, C, D.

As figs. 7 e 2 representam a peça A, a qual consiste em um cano cylindrico tendo em uma das extremidades uma bolsa 1, de diametro interno conveniente para receber a ponta de um cano de um diametro igual ao seu, e na outra extremidade dous, um cordão tres, e um pouco afastado da ponta; sendo que a fig. 2 é um corte transversal da fig. 1, segundo a linha a, b.

As figs. 3, 4 e 5 representam uma peça rectangular B, sendo a fig. 3 uma vista de frente, a fig. 4 uma secção segundo c, d; a fig. 5 uma vista em plano da mesma.

Nesta peça existe um furo 4 de diametro igual ao diametro exterior da ponta 2 do cano A.

Neste furo introduz-se a ponta 2 do cano A, até que o cordão descanse na face 5.

As figs. 6, 7, 8 e 11 representam uma peça C; a fig. 6 é um corte em elevação longitudinal da peça C; a fig. 7, um vista em plano da mesma; a fig. 8, um corte segundo c, d, e a fig. 11, um corte segundo e, f.

Como se vê pela fig. 11, a peça tem uma secção rectangular e forma um cano aberto, em uma das extremidades 6, fechado na outra 7, e possuindo na face superior um orificio 8, rectangular, no qual pôde encaixar-se a peça B, a qual, encaixada, descança nas duas saliências 9.

A face superior do cano rectangular é dotado de uma abertura ou fenda longitudinal permittindo a introdução de uma chapa, apropriada ou de qualquer outro utensilio proprio para limpar o interior do cano quando sujo ou entupido.

As figs. 9, 10, 11 e 12 representam a peça D, sendo a fig. 9, um corte em elevação longitudinal; a fig. 10, uma vista em plano, a fig. 11, uma secção transversal segundo g, h, e a fig. 12, uma vista do topo 11.

A peça D é formada de um cano rectangular paralelo aberto em todo o comprimento, de mesma secção que a peça C, uma das extremidades tem um encaixe rebaixado 11; este rebaixo existe nos dous lados lateraes e no fundo é disposto para receber a extremidade lisa de um outro cano de igual secção.

A outra extremidade 12 é lisa e pôde encaixar-se no topo 11 de um outro cano de uma secção igual á delle.

Posue tambem uma fenda longitudinal e sua face superior é estriada da mesma maneira que a do cano C.

Quando é necessario estabelecer um escoamento em passeio ou area horizontal ou com declividade diminuta, empregam-se canos D, os quaes collocam-se em seguida uns a outros, as bolsas ou rebaixos recebendo as extremidades lisas e formando assim um cano continuo, de qualquer comprimento, o qual fica assentado no terreno, a face superior estriada, formando face com a do passeio ou da area.

Quando a agua a escoar provém de um nivel superior ao passeio, como a de um telhado, por exemplo, neste caso, estabelece-se uma canalisação vertical 14 e 15, fig. 13, com canos A, ligando-se com as peças por intermedio do cano C e peça rectangular B.

Essas peças, destinadas a estabelecer os apparelhos de escoamento, podem ser construidas de quaesquer dimensões e empregar-se quaesquer metaes, com sejam: o ferro fundido, ferro batido, folha de Flandres, zinco, cobre, latão, etc.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção, em um apparelho para o escoamento das aguas pluvias, denominado Gargouille:

1º, uma peça A formando cano cylindrico circular com bolsa e cordão para compor os canos de descida das aguas, figs. 1 e 2;

2º, uma peça B, figs. 3, 4 e 5, destinada a collocar-se na extremidade 2 da peça A, a face 5 encostada no cordão 3;

3º, uma peça C, figs. 6, 7, 8 e 11, formando um cano rectangular paralelo, com uma das extremidades aberta e outra fechada e dotada nesta extremidade, e no lado superior, de um orificio rectangular destinado para receber a peça B;

4º, uma peça D, figs. 9, 10, 11 e 12, para formar canalisação horizontal em seguida a peça C, como descripto;

5º, a disposição, na collocação das diversas peças acima para o estabelecimento do apparelho de escoamento para qualquer altura dos edificios e larguras dos passeios;

6º, o emprego, para a fabricação destas peças de metaes de qualquer natureza, taes como ferro fundido, ferro batido, folha de Flandres, zinco, cobre, latão, etc.

Tudo como acima especificado e substancialmente descripto em referencia dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1893.—  
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

## ANNUNCIOS

### Banco de Seguros e Descontos

Os documentos exigidos pela lei das sociedades anonyms, relativos ás contas annuaes, acham-se no escriptorio do banco.

Rio, 29 de janeiro de 1893.—J. V. de S. Souza, director-presidente.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional—1893.